



# Boletim CLASSIFICADOR



## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de  
**Janeiro/2015**  
07/01 a 30/01



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

**Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015**  
**Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

| ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE                                                                                                                                                                                                                                 | ATO                                                                            | PÁG. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|
| Editais de Corregedores Permanentes                                                                                                                                                                                                                     | <a href="#">DICOGE 1.1</a>                                                     | 5    |
| Altera o 1º § do art. 105 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça                                                                                                                                                                        | <a href="#">Provimento CGJ-SP nº 37/2014</a>                                   | 20   |
| Atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas através do endereço <a href="http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/">http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/</a> | <a href="#">DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1494/2014</a>                            | 4    |
| Foi tornado sem efeito o selo holográfico de autenticidade Nº 66.876, da Comarca de Rorainópolis/RR, referente ao Mandado de Prisão em desfavor do nacional Francisco das Chagas da Silva                                                               | <a href="#">DICOGE 2 - COMUNICADO CG nº 05/2015</a>                            | 5    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Edital Nº 28/2015 - 2ª Convocação para o Exame Oral                                                                                  | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                            | 22   |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 42                                                                                                                            | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                            | 34   |
| Altera o 1º § do art. 105 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça                                                                                                                                                                        | <a href="#">Provimento CGJ-SP nº 37/2014</a>                                   | 53   |
| Informação à CGJ pelos Corregedores Permanentes sobre excedente de receita das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo                                                                                                                     | <a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 04/2015 - PROCESSO Nº 2010/86621</a> | 4    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas E de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 43                                                                                                                            | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                            | 5    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas E de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 44                                                                                                                            | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                            | 5    |
| Publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes                                                                                                                                                                                                      | <a href="#">DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes</a>                          | 5    |
| Registro e periódica atualização dos Cadastros Nacionais da Infância e da Juventude                                                                                                                                                                     | <a href="#">DICOGE 2 - PROVIMENTO CG Nº 01/2015</a>                            | 10   |
| Alerta aos Notários e Registradores das Unidades Extrajudiciais para que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade                                                                                                            | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 008/2015</a>                         | 10   |
| Audiência Pública de Sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações criadas na mesma data.                                                                                                                                                 | <a href="#">DICOGE 1.1 EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO</a>               | 28   |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 45                                                                                                                            | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                            | 28   |
| Recebimento de ofício acerca de falsidade quanto a reconhecimento de firma por autenticidade                                                                                                                                                            | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 30/2015 - PROCESSO 2013/143424</a>   | 28   |

**Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015**  
**Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

| ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE                                                                                                                                           | ATO                                                                          | PÁG. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------|
| Ocorrência de furto de folhas de livro e fichas-padrão de assinaturas                                                                                             | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 31/2015 - PROCESSO 2014/175124</a> | 29   |
| Comunicação acerca da falsidade de escritura pública                                                                                                              | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 32/2015 - PROCESSO 2014/167370</a> | 29   |
| Comunica sobre as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014                                    | <a href="#">DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1494/2014</a>                          | 2    |
| Publica-se o Edital de Corregedores Permanentes                                                                                                                   | <a href="#">DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes</a>                        | 2    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 46                                      | <a href="#">DICOGE - Concurso Extrajudicial</a>                              | 2    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 47                                      | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                          | 3    |
| Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga   | <a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2011/127699 - PORTARIA Nº 72/2014</a>   | 4    |
| Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada | <a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2014/59982 - PORTARIA Nº 74/2014</a>    | 5    |
| Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília    | <a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2014/77877 - PORTARIA Nº 73 /2015</a>   | 5    |
| Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Miguelópolis               | <a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2007/11892 - PORTARIA Nº 75 /2015</a>   | 6    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                        | <a href="#">Despacho Nº 0000228-62.2014.8.26.0073</a>                        | 2    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                        | <a href="#">SEMA -Processo Nº 0001432-90.2013.8.26.0360</a>                  | 3    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                        | <a href="#">SEMA -Processo Nº 0001463-80.2014.8.26.0100</a>                  | 3    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                        | <a href="#">SEMA -Processo Nº 0001620-50.2014.8.26.0586</a>                  | 3    |
| SEMA- Despacho - Apelação                                                                                                                                         | <a href="#">SEMA -Processo Nº 0003386-44.2014.8.26.0100</a>                  | 3    |
| SEMA - Despacho - Embargos de Declaração                                                                                                                          | <a href="#">SEMA -Processo Nº 0005919-13.2012.8.26.0272/50000</a>            | 3    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                        | <a href="#">SEMA -Processo Nº 0007686-44.2014.8.26.0037</a>                  | 3    |

# Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

| ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE                                                                                                                                                                                 | ATO                                                               | PÁG. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|
| SEMA - Despacho - Embargos de Declaração                                                                                                                                                                | <a href="#">SEMA -Processo Nº 0010422-67.2013.8.26.0361/50000</a> | 3    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 0071216-61.2013.8.26.0100</a>       | 3    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 0071915-44.2012.8.26.0114</a>       | 4    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 1022143-69.2014.8.26.0100</a>       | 4    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 3000623-74.2013.8.26.0481</a>       | 4    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 3002339-71.2013.8.26.0438</a>       | 4    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 3003724-22.2013.8.26.0481</a>       | 4    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 3005788-66.2013.8.26.0590</a>       | 4    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 9000001-86.2014.8.26.0082</a>       | 4    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 9000004-16.2012.8.26.0210</a>       | 4    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 0006806-14.2014.8.26.0664</a>       | 5    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 3000556-37.2013.8.26.0408</a>       | 5    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 3008446-63.2013.8.26.0590</a>       | 5    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                              | <a href="#">SEMA -Processo Nº 9000004-02.2013.8.26.0462/50000</a> | 5    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3271                                                                | <a href="#">DICOGE - Concurso Extrajudicial</a>                   | 9    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3272                                                                | <a href="#">DICOGE - Concurso Extrajudicial</a>                   | 9    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - COMUNICADO CG Nº 37/2015 - Lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo | <a href="#">DICOGE - Concurso Extrajudicial</a>                   | 10   |
| COMUNICADO CG Nº 33/2015                                                                                                                                                                                | <a href="#">DICOGE 5.1 - Comunicado</a>                           | 163  |

# Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

| ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE                                                                                                                  | ATO                                                            | PÁG. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------|
| COMUNICADO CG Nº 34/2015                                                                                                                 | <a href="#">DICOGE 5.1 - Comunicado</a>                        | 163  |
| COMUNICADO CG Nº 35/2015                                                                                                                 | <a href="#">DICOGE 5.1 - Comunicado</a>                        | 163  |
| COMUNICADO CG Nº 36/2015                                                                                                                 | <a href="#">DICOGE 5.1 - Comunicado</a>                        | 163  |
| PROCESSO Nº 2014/142223                                                                                                                  | <a href="#">DICOGE 5.1 - Processo Nº 2014/142223 - Decisão</a> | 164  |
| PROCESSO Nº 2014/154589                                                                                                                  | <a href="#">DICOGE 5.1 - Processo Nº 2014/154589 - Decisão</a> | 164  |
| PROCESSO Nº 2014/129285                                                                                                                  | <a href="#">DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2014/129285</a>           | 4    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3737 | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>            | 4    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3738 | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>            | 4    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/4227 | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>            | 4    |
| PROCESSO Nº 2014/137496                                                                                                                  | <a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2014/137496</a>           | 5    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                               | <a href="#">Processo nº Nº 0006128-03.2012.8.26.0362</a>       | 4    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                               | <a href="#">Processo Nº 0001242-06.2014.8.26.0486</a>          | 5    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                               | <a href="#">Processo Nº 0067139-09.2013.8.26.0100</a>          | 5    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                               | <a href="#">Processo Nº 0001532-10.2014.8.26.0037</a>          | 5    |
| Edital - CORREGEDORES PERMANENTES                                                                                                        | <a href="#">DICOGE 1.1 - Edital</a>                            | 5    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 48             | <a href="#">ATA Nº 48</a>                                      | 5    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 49             | <a href="#">ATA Nº 49</a>                                      | 6    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 50             | <a href="#">ATA Nº 50</a>                                      | 6    |
| COMUNICADO CG Nº 054/2015                                                                                                                | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 054/2015</a>         | 4    |

**Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015**  
**Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

| ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE                                                                                                                                                                                             | ATO                                                                                                                       | PÁG. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| COMUNICADO CG Nº 55/2015                                                                                                                                                                                            | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 55/2015</a>                                                                     | 5    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                                          | <a href="#">Processo Nº 0007835-78.2013.8.26.0068</a>                                                                     | 5    |
| SEMA - Despacho - Apelação                                                                                                                                                                                          | <a href="#">Processo Nº 3000040-28.2013.8.26.0566</a>                                                                     | 6    |
| COMUNICADO CG Nº 1494/2014                                                                                                                                                                                          | <a href="#">DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1494/2014</a>                                                                       | 6    |
| PROVIMENTO CG Nº 04/2015                                                                                                                                                                                            | <a href="#">DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2013/192760 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - PROVIMENTO CG Nº 04/2015</a> | 6    |
| Acompanhamento da situação econômico-financeira das unidades extrajudiciais vagas                                                                                                                                   | <a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO Nº 70/2015 - PROCESSO Nº 2014/10941</a>                                               | 7    |
| Homologação de desistências apresentadas                                                                                                                                                                            | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                                                                       | 7    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 51                                                                                        | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                                                                       | 7    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 52                                                                                        | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                                                                       | 7    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 53                                                                                        | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                                                                       | 8    |
| Modifica o item 1.5, do Cap. II, das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais, para igualar o horário de atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos | <a href="#">DICOGE 3 - Provimento nº 02/2015</a>                                                                          | 11   |
| Ata da audiência pública de sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações e integração na lista geral                                                                                                 | <a href="#">DICOGE 1.1 - Ata da audiência pública de sorteio</a>                                                          | 4    |
| Relação das unidades extrajudiciais que passaram a integrar a lista das delegações vagas                                                                                                                            | <a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 86/2015</a>                                                                     | 5    |
| 9º Concurso público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 54                                                                                        | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                                                                       | 5    |
| Altera a Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça                                                                                                                     | <a href="#">DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG Nº 04/2015</a>                                                                     | 5    |
| Recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma em cartas de anuências para cancelamentos de protestos                                                                                      | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 77/2015</a>                                                                     | 6    |
| Recebimento de ofício acerca de falsificação de reconhecimento de firma em Documento Único de Transferência do Veículo                                                                                              | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 78/2015</a>                                                                     | 6    |

**Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015**  
**Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

| ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE                                                                                                                                                                                  | ATO                                                                | PÁG. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------|
| Recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma em Documento de autorização de transferência de veículo - APTV                                                                   | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 79/2015</a>              | 6    |
| Recebimento acerca de irregularidade na lavratura de escritura pública                                                                                                                                   | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 80/2015</a>              | 6    |
| Recebimento de ofício acerca do extravio do selo de reconhecimento de firma por autenticidade                                                                                                            | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 81/2015</a>              | 6    |
| Recebimento de ofício acerca de falsificação de procuração                                                                                                                                               | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 82/2015</a>              | 6    |
| Recebimento de ofício acerca do roubo ocorrido na unidade em 30/10/2014                                                                                                                                  | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 83/2015</a>              | 6    |
| Apelação - Piratininga - Apelante: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piratininga     | <a href="#">SEMA - DESPACHO Nº 0000283-56.2013.8.26.0458</a>       | 10   |
| Apelação - Piratininga - Apelante: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piratininga     | <a href="#">SEMA - DESPACHO Nº 0000283-56.2013.8.26.0458</a>       | 11   |
| Apelação - Patrocínio Paulista - Apelante: Mara Silvia de Figueiredo Bonome - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Patrocínio Paulista | <a href="#">SEMA - DESPACHO Nº 0001358-95.2014.8.26.0426</a>       | 11   |
| Embargos de Declaração - Praia Grande - Embargte: Romeu Sacchetto - Embargte: Ireni Maria Sacchetto - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande                       | <a href="#">SEMA - DESPACHO Nº 0006769-68.2011.8.26.0477/50000</a> | 11   |
| Apelação - Osasco - Apelante: Ravi Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco                  | <a href="#">SEMA - DESPACHO Nº 0011118-34.2014.8.26.0405</a>       | 11   |
| PARAIBUNA                                                                                                                                                                                                | <a href="#">SEMA 1.1.2.2 - PROCESSO Nº 72.425/2013</a>             | 11   |
| Editais de Corregedores Permanentes                                                                                                                                                                      | <a href="#">DICOGE 1.1. - CORREGEDORES PERMANENTES</a>             | 12   |
| Iguala o horário de atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos                                                                                | <a href="#">DICOGE 3 - Provimento nº 02/2015</a>                   | 139  |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 55                                                                             | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                | 5    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo - Ata nº 56                                                                             | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                | 6    |

# Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

| ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE                                                                                                                                                                         | ATO                                                                           | PÁG. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo - Desistência apresentada                                                      | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial - PROCESSO Nº 2015/710893</a> | 6    |
| Edital de Corregedor Permanente                                                                                                                                                                 | <a href="#">DICOGE 1.1 - Corregedores Permanentes</a>                         | 6    |
| Penápolis - Designação para responder pelos acervos anexados                                                                                                                                    | <a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 05/2015</a>                              | 8    |
| Altera a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda inclui o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça                   | <a href="#">DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG Nº 04/2015</a>                         | 8    |
| Altera a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda inclui o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça                   | <a href="#">DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG Nº 04/2015</a>                         | 8    |
| Recebimento de ofício acerca de falsidade em instrumento de procuração                                                                                                                          | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 101/2015</a>                        | 9    |
| Recebimento de ofício acerca de falsificação de reconhecimento de firma em transferência de veículo                                                                                             | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 102/2015</a>                        | 9    |
| Recebimento de ofício acerca de falsificação de reconhecimento de firma                                                                                                                         | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 103/2015</a>                        | 9    |
| Recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma                                                                                                                         | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 104/2015</a>                        | 9    |
| Recebimento de ofício acerca de falsidade de reconhecimento de firma em transferência de veículo                                                                                                | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 105/2015</a>                        | 9    |
| Recebimento de ofício acerca de falsidade de reconhecimento de firma em procuração particular                                                                                                   | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 106/2015</a>                        | 9    |
| Recebimento de ofício acerca de falsidade de reconhecimento de firma em instrumento particular                                                                                                  | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 107/2015</a>                        | 9    |
| Recebimento de ofício acerca de falsidade quanto à abertura de ficha padrão de assinatura e instrumento de procuração                                                                           | <a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 108/2015</a>                        | 10   |
| Embargos de Declaração - Guarujá - Embargte: Madepar S/A Indústria e Comércio - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá | <a href="#">SEMA 1.1 - DESPACHO - Nº 0020124-97.2012.8.26.0223/50000</a>      | 6    |
| Atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014                                                                                    | <a href="#">DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1494/2014</a>                           | 7    |
| 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 57                                                                    | <a href="#">DICOGE 1.1 - Concurso Extrajudicial</a>                           | 7    |

**Classificador ARPEN-SP - Janeiro/2015**  
**Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

| ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE                                                                                                   | ATO                                                   | PÁG. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------|
| Iguala o horário do atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos | <a href="#">DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG Nº 02/2015</a> | 13   |
| CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (GRUPO DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - GARF)                                           | <a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2014/43578</a>   | 14   |

## Editais de Corregedores Permanentes

Página 5

### DICOGE 1.1

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

#### AGUDOS (VARA ÚNICA)

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária)  
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Domélia

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulistânia

Juizado Especial Cível e Criminal

#### ARARAQUARA

##### Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

##### 1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

##### 2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

##### 3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

##### 4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Europa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Gavião Peixoto

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Nota

## **5ª Vara Cível**

5º Ofício Cível

## **1ª Vara da Família e das Sucessões**

1º Ofício da Família e das Sucessões

## **2ª Vara da Família e das Sucessões**

2º Ofício da Família e das Sucessões

## **Vara da Fazenda Pública**

Serviço Anexo das Fazendas

## **1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (rodízio bienal – a partir de janeiro/2015)

## **2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

## **3ª Vara Criminal**

3º Ofício Criminal

## **Vara do Juizado Especial Cível**

Juizado Especial Cível

## **Vara da Infância e da Juventude e do Idoso**

Ofício da Infância e da Juventude e do Idoso

(CASA Araraquara – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Araraquara)

(CASA de Semiliberdade Araraquara – Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade Araraquara)

## **Vara do Júri e Execuções Criminais**

Ofício do Júri e Execuções Criminais

## ***Foro Distrital de Américo Brasiliense***

### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

### **1ª Vara**

1º Ofício Distrital

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídio

### **2ª Vara**

2º Ofício Distrital

Infância e Juventude

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Américo Brasiliense

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Rincão

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Santa Lúcia

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Motuca

Juizado Especial Cível e Criminal

## **ARARAS**

### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

### **1ª Vara Cível**

1º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual instituído pelo Prov. CSM nº 1862/11, publicado no DJE de 02/03/11)

### **2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

### **3ª Vara Cível**

3º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

### **Vara Criminal**

Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Cadeia Pública

Infância e Juventude

### **Vara do Juizado Especial Cível e Criminal**

Juizado Especial Cível e Criminal

## **CONCHAS**

### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

### **1ª Vara**

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídios

(Cadeia Pública de Conchas)

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível e Criminal

### **2ª Vara**

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Juquiratiba

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Pirambóia

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Anhembi

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pereiras

### **JUNQUEIRÓPOLIS (VARA ÚNICA)**

Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária)

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Juizado Especial Cível e Criminal

## **MONTE APRAZÍVEL**

### **Diretoria do Fórum**

Secretaria  
Seção de Distribuição Judicial

### **1ª Vara**

1º Ofício de Justiça  
Júri  
Execuções Criminais  
Polícia Judiciária e Presídios  
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
Juizado Especial Cível e Criminal

### **2ª Vara**

2º Ofício de Justiça  
Infância e Juventude  
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaiúba  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nipoã  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Poloni

### **Foro Distrital de Macaúbal**

Ofício Distrital  
Seção de Administração Geral  
Infância e Juventude  
Júri  
Polícia Judiciária e Presídio  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Macaúbal  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sebastianópolis do Sul  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de União Paulista  
Juizado Especial Cível e Criminal

### **NOVO HORIZONTE**

#### **Diretoria do Fórum**

Secretaria  
Seção de Distribuição Judicial

### **1ª Vara**

1º Ofício de Justiça  
Júri  
Execuções Criminais  
Polícia Judiciária e Presídios  
(Cadeia Pública de Novo Horizonte)  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vale Formoso

### **2ª Vara**

2º Ofício de Justiça  
Infância e Juventude  
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede  
Juizado Especial Cível e Criminal

### **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **Diretoria do Fórum**

Secretaria  
Ofício de Distribuição Judicial

**1ª Vara Cível**

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

**2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

**3ª Vara Cível**

3º Ofício Cível

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

**4ª Vara Cível**

4º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

**5ª Vara Cível**

5º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

**6ª Vara Cível**

6º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

**7ª Vara Cível**

7º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Francisco Xavier

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato

**8ª Vara Cível**

8º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

**1ª Vara da Família e das Sucessões**

1º Ofício da Família e das Sucessões

**2ª Vara da Família e das Sucessões**

2º Ofício da Família e das Sucessões

**3ª Vara da Família e das Sucessões**

3º Ofício da Família e das Sucessões

**1ª Vara da Fazenda Pública**

1º Ofício da Fazenda Pública

**2ª Vara da Fazenda Pública**

2º Ofício da Fazenda Pública

**1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

**2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

**3ª Vara Criminal**

3º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1760/10 – a partir de 08/05/2014)

#### **4ª Vara Criminal**

4º Ofício Criminal

#### **5ª Vara Criminal**

5º Ofício Criminal

#### **Vara do Júri e Execuções Criminais**

Ofício do Júri e Execuções Criminais

#### **1ª Vara do Juizado Especial Cível**

#### **2ª Vara do Juizado Especial Cível**

Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas)

#### **Vara do Juizado Especial Criminal**

Juizado Especial Criminal

#### **Vara da Infância e da Juventude**

Ofício da Infância e da Juventude

Delegacia da Infância e da Juventude - DIJ

(Casa Tamoios – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Tamoios)

#### **Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Altera o 1º § do art. 105 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça**

Página 20

[Clique aqui](#) e baixe o PDF do Provimento nº 37/2014, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>**

Página 4

DICOGÉ

### **COMUNICADO CG Nº 1494/2014**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados 1583/13 e 1489/14, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 12/01/2015 a 12/03/2015, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e tão somente, pelo Sistema de Envio de Atas.

Comunica, ainda, que o sistema acima estará disponibilizado a partir do dia 12/01/2015, cuja senha de acesso deverá ser solicitada por aqueles que ainda não a possuem, bem como as dúvidas dirimidas através do e-mail: [atacorreicao@tjsp.jus.br](mailto:atacorreicao@tjsp.jus.br).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Foi tornado sem efeito o selo holográfico de autenticidade Nº 66.876, da Comarca de Rorainópolis/RR, referente ao Mandado de Prisão em desfavor do nacional Francisco das Chagas da Silva**

Página 5

DICOG 2

### **COMUNICADO CG nº 05/2015**

Processo 2008/85814 – BOA VISTA – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

A Corregedoria Geral da Justiça, atendendo a solicitação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Roraima COMUNICA, para conhecimento dos magistrados do Estado, dos responsáveis pelas unidades judiciais, extrajudiciais e administrativas das Comarcas da Capital e do Interior, dos senhores advogados, funcionários e público em geral, que foi tornado sem efeito, o selo holográfico de autenticidade a seguir:

Nº 66.876, da Comarca de Rorainópolis/RR, referente ao Mandado de Prisão em desfavor do nacional Francisco das Chagas da Silva, processo nº 0047.08.007611-1.  
(09/01/2015)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Edital Nº 28/2015 - 2ª Convocação para o Exame Oral**

Página 22

DICOG 1.1

### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **EDITAL Nº 28/2015 – 2ª CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ORAL**

O Presidente da Comissão Examinadora do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para as demais semanas de provas orais do referido certame, as quais terão início às 13:00 horas, na Plenária localizada no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 1725, conforme cronograma que segue, do qual já foram excluídos os candidatos que apresentaram desistência ou não compareceram ao exame de personalidade, obedecida a ordem de arguição.

Quanto aos candidatos portadores de necessidades especiais que não compareceram à avaliação médica realizada no dia 23/12/2014, estão automaticamente excluídos do certame nessa condição.

#### **19/01/2015 (segunda-feira)**

##### **ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS**

95 ANA LUCIA GONCALVES RIBEIRO ELIAS

96 ALEXANDRE CARUZO

98 MARCELO GONCALVES TIZIANI

99 PAULIANE DE SOUZA RUELA

100 JOCARLOS TEIXEIRA

101 FRANCISCO DE ASSIS MELO FILHO

103 BRUNA VILHENA RIBEIRO

104 GUILHERME ALVES DOS SANTOS

105 DANIEL CARVALHO TAVARES

106 PEDRO PAULO REINALDIN

#### **20/01/2015 (terça-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

107 CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN  
108 RUBENS MOTTA FILHO  
109 ELISSANDRA ROBERTA TORTOLA  
110 JULIANA PECCHIO GONCALVES DO PRADO SILVA  
111 MARCO ANTONIO MARQUES PARMINONDI  
112 NUBIA GANDOLINA MARTINEZ  
114 JAQUELINE TREVIZAN  
115 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN  
116 JULIANA QUEIROZ SILVESTRE  
117 JOCELI AILTON CAMPANATTI FILHO

**21/01/2015 (quarta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

119 RAFAEL ANTONIO CASTRO MARQUES  
120 MICHAEL ISOPPO COELHO  
121 FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS  
122 ANGELA CRISTINA MOSER  
123 JOSE NUNES DA MOTA  
124 MAGDA LIMA MENDES  
125 JOSE LUIS MOREIRA  
126 MARISE DORNELLES BREA  
128 LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA  
129 ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA

**22/01/2015 (quinta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

131 MARCIA DE SOUZA YAMACHITA DA SILVA  
133 LIGIA PIMENTA DE MORAIS  
134 THOMAS NOSCH GONCALVES  
135 ANSELMO CEZARE FILHO  
136 ROSANE RODRIGUES ROSA FERNANDES  
137 RAPHAEL RODRIGUES RIBEIRO  
138 RAFAEL SPINOLA CASTRO  
139 RAFAEL SUSIN  
140 RODRIGO PIMENTA DE LIMA HORTA  
141 JEFFERSON PADILHA SCHOFFEN

**23/01/2015 (sexta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

142 KATIA CRISTINA SILENCIO  
143 VINICIUS MIRANDA FILOGONIO  
145 LEONARDO BICALHO DE ABREU  
148 ELISA MARTINS MASSON  
149 ELIANE JACQUELINE RIBEIRO GUIMARAES  
150 LEANDRO DE LIMA LOPES  
151 LILIAN RODRIGUES CUNHA MELO  
153 TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES  
154 OLAVO FIGUEIREDO CARDOSO JUNIOR  
155 SIMONE PRAXEDES PEREIRA

**26/01/2015 (segunda-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

156 LINCOLN MAX BERNARDO DE AGUIAR  
157 MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR  
158 MARIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA  
159 MAKELLY TORAL DE SOUZA BARREIROS  
161 LIVIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA  
162 ARTHUR JORGE DO VALE  
164 CLAUDIA ROSA DE MEDEIROS

165 CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA  
166 DANIELA CRISTINA LOBO FERREIRA  
167 DAVI RODRIGO GASPAROTTO LUGLI

**27/01/2015 (terça-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

168 CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME  
169 MARCELA CASTRO MAGNO DE ARAUJO  
170 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RUY  
171 HENRIQUE AGOSTINHO DA ROCHA  
172 ANTONIO CARLOS DA SILVA  
173 APARECIDA DUTRA DE BARROS QUADROS  
174 LILIAN CORNETTA  
175 ANDRESSA LEITE DE MELO  
176 ERIKA FEDERIZZZI CRISTALDO  
179 FRANCISCO DALLA VALLE VON KOSSEL

**28/01/2015 (quarta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

180 MARCELO DE OLIVEIRA SILVA  
181 MARCOS EUCLESIO LEAL  
182 RENATA RAMOS CARRARA  
184 FLAVIA RODRIGUES ROMANO  
185 KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI  
187 TAIS SILVEIRA BORGES  
188 ARTHUR LISBOA HENRY  
189 CARLOS HENRIQUE RAMIRES  
190 IOLANDA FRANCA NETA  
191 MILENA CEZE GULLA HATANAKA

**29/01/2015 (quinta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

192 ANDRE RIBEIRO FERREIRA  
193 PATRICIA GASPERINI FARIA SALIBA  
194 PATRICIA KLERING  
195 PAULO SERGIO GARCIA DE SOUZA  
196 PILAR ATAIDE BRANT  
197 LUCIANA REBECHI ZUIANI  
199 RODRIGO FARIAS BORGES  
200 MARIA CRISTINA GARCIA  
201 MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO  
202 SILVIA HELENA FURQUIM DE ALMEIDA VILAR FEITOSA

**30/01/2015 (sexta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

203 JONI SALLOUM SCANDAR  
204 MARCELO SOUSA NEVES  
205 JESSICA GUERRA SERRA  
206 LUIS RAMON ALVARES  
207 LUIZ HENRIQUE MARIN  
208 FERNANDO HENRIQUE FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO  
209 NATHALIA CRISTINE OLIVEIRA  
210 LAISE HELENA SILVA MACEDO  
211 PAULO ANGELO DE LIMA POSSAR  
212 MARILIA REATO DA SILVA

**02/02/2015 (segunda-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

213 MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS  
214 MICHELLE ALMEIDA DREHER

215 RICARDO ALESSANDRO MIRANDA ZULLI  
217 DARLENE KUKI KEHL  
219 DIANA TIE TOMIYOSHI  
220 EDSON ALVES AGOSTINHO  
222 DARLAN SARACHINI FERRINI  
223 ALINE MICHELS LORRENZZETTI  
224 VICTOR PINA BASTOS  
229 PATRICIA PEREIRA LIMA

**03/02/2015 (terça-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
230 VINICIUS TAKAHASHI  
232 FABIO AMERICO DA SILVA SANTOS  
233 JULIANO BENVENUTO GUIDI  
234 MARINA CORDEIRO MATOSO  
235 ARTUR OSMAR NOVAES BEZERRA CAVALCANTI  
236 DIEGO RODRIGUES DA SILVA  
237 DIEGO HASMANN SOUZA  
238 BRUNO MANGINI DE PAULA MACHADO  
240 HERMES WAGNER BETETE SERRANO  
242 CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA

**04/02/2015 (quarta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
243 FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORRE  
246 VICTOR FROIS RODRIGUES  
247 ELTON SIMAO FERREIRA  
248 MARIANA UNDICIATTI BARBIERI SANTOS  
249 CIBELLE MANFRON BATISTA ROSAS  
250 WILLIAM GREG NEDEL  
251 NATHALIA DA MOTA DIAS  
252 BASILIO FRANCISCO VIEIRA NEPOMUCENO  
253 MARIA LYDIA GOMES FLORA  
254 LEONARDO ROSA CARNEIRO

**05/02/2015 (quinta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
255 LUDMILE SOARES MODANEZE  
256 ALINE TAVARES DE ALMEIDA  
257 JANAINA FERNANDES NUNES  
258 ROSANNE ROCHA ANTONIALI  
259 RUBENS FABRICIO BARBOSA  
260 MARIANGELA DE FATIMA ARIOSI  
261 JESSICA MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA  
262 MARCELO AUGUSTO DE PAULA  
263 MARILIA GONCALVES ROSA  
264 VALERIA DE VICENTE RUFATO

**06/02/2015 (sexta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
265 VANESSA SOARES SASSO  
267 ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS  
268 ROSILENE APARECIDA DE LIMA MAIA  
269 RENATA FARIA DE CARVALHO TEIXEIRA  
270 CARLOS RODOLFO DALL AGLIO ROCHA  
271 EVANDRO DE PAULA OLIVEIRA  
272 FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI  
273 FABIO KOGA PETRULIO  
274 FABIO MARCIDEELLI PERON  
275 ERVIN JULIO KLABUNDE

**09/02/2015 (segunda-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

276 LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO  
277 ANNA CORREA PINTO  
278 PATRICIA BARANDA  
279 PAULO TIAGO PEREIRA  
280 ROBERTO PIERALISI FAVORETO  
281 VINICIUS ESTANISLAU DE OLIVEIRA  
284 JULIO BARBOSA BORGES  
285 MARCUS VINICIUS SANTANA ARAUJO  
287 LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO  
289 FERNANDO CARLOS DE ANDRADE SARTORI

**10/02/2015 (terça-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

290 DANIEL LOPES DE SOUZA  
291 MARCIO HENRIQUE MORAIS  
292 GUILHERME AUGUSTO FACCENDA  
293 FILIPE VASCONCELOS SACCA  
294 CAMILA GIBBA GOMES  
295 CLOVIS TENORIO CAVALCANTI NETO  
296 FRANK WENDEL CHOSSANI  
297 GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA  
298 FABIO FONTES AMARAL  
299 PRISCILLA CAMARGO ROZEGUINI

**11/02/2015 (quarta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

300 IGOR LEMOS MUNIZ  
301 RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA  
302 MARCOS PASCOLAT  
303 JOSE EDUARDO ROLDAO  
304 LUCAS FREIER CERON  
306 JOAO ANTONIO SARTORI JUNIOR  
307 LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR  
308 DANIELLE BORTOLOTO DA SILVA  
309 ELDA GOUVEIA DA SILVA  
310 MARISTELA SANTOS DE ARAUJO LOPES

**12/02/2015 (quinta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

311 MARCELO PAULA DE ALMEIDA  
312 RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR  
314 TAISA SILVA DIAS FREZZA  
315 RICARDO MOUTA GUIMARAES ESCANUELA  
316 FLAVIA REGINA MAIA TAVARES  
317 FERNANDO FRANCISCO ANTONIO  
319 YURI AMORIM DA CUNHA  
320 YGOR RAMOS CUNHA PINHEIRO  
321 VINICIUS PELICARI GIMENES  
322 VICTOR ALEXANDRE GODOY FALAVINHA

**23/02/2015 (segunda-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

323 VICENTE ZANCAN FRANTZ  
324 VERUSCA ROSINA MIGOTO NUNES  
325 SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES  
326 PAULO JOSE LEONESI MALUF  
327 RAFAEL GIATTI CARNEIRO  
328 FERNANDO ALVES MONTANARI

329 KARINA HIGA LEAO DE CARVALHO  
330 SILMAR MARIANO DOS ANJOS  
331 HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA  
332 LUCIANO HENRIQUE MICHELIN DOS SANTOS

**24/02/2015 (terça-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

333 GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO  
334 FERNANDA MATOS RABELO  
335 GABRIEL CURY ANDERSON  
336 GABRIEL MELO FERNANDES  
337 GABRIELLI ZANIN QUIRINO  
338 LISIANE FARIAS FERREIRA  
339 THAIS COELHO RODRIGUES  
340 LEONARDO GOMES PEREIRA  
341 MILENA MUNERO PREDEBON  
344 MARCELLO RENNO DE SIQUEIRA ANTUNES

**25/02/2015 (quarta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

345 CARINA GOULART DA SILVA  
346 CAMILA CAIXETA CARDOSO  
347 CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO  
348 JOAO PEIXOTO GARANI  
349 DANILO CARVALHO TAVARES  
350 DANIELA MARIA MOREIRA DELLA LIBERA  
351 MARVIO FRANCISCO DOURADO BARBOSA  
352 LEANDRO BORREGO MARINI  
353 RICARDO RAGE FERRO  
354 NAJLA A ASSAD DE MORAIS

**26/02/2015 (quinta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

355 LEO YOSHIO IZIMA KUDO  
356 LEONARDO BERNARDES DE MELLO COIMBRA  
357 LUIS CARLOS MOKARZEL JUNIOR  
358 RODOLFO BARBOSA BORGES  
360 RAFAEL MORTARI VOLGARINI  
361 LUCIANE DE ARRUDA MIRANDA SIVIERO  
363 JULIANA VERDU RICO  
364 ANA CAROLINA FANUCCI MORAES DE ALMEIDA POLETTI  
365 RICARDO MORAES SILVA  
367 BENJAMIN MEDEIROS DA SILVA

**27/02/2015 (sexta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

368 CINARA CARON MAIA  
369 DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE  
370 HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO  
371 ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO  
373 MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO  
375 FERNANDA CRISTINA BUENO GRECO  
376 TIAGO ELIAS BARELLI  
377 RODRIGO PACHECO FERNANDES  
379 MARCOS IRIGON DE IRIGON  
380 JOSE CLAUDIO LOPES DA SILVA

**02/03/2015 (segunda-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

381 RENATO JOSE TOMAZ

382 SAMUEL ALEM BARBIERI  
383 TALITA KEIO PRADO SATO  
384 SILVIA RESENDE TAVARES  
385 RAPHAEL SOUTO POCOL  
386 MARILIA FERREIRA DE MIRANDA  
388 JOSE ADAILDON ARRUDA DE FREITAS  
389 MARIA LUZIA DA FONSECA  
390 MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA  
391 MICHELE VILELA BULGARELI

**03/03/2015 (terça-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
392 GRASIELA SCHMOLLER COSTA  
393 HASSAN MOHAMAD TAHA  
395 JOSE LEONARDO LACERDA DA ROCHA  
396 JOSE HERMINIO DOS SANTOS FUNICELLI  
397 ALISON CLEBER FRANCISCO  
398 ABNER RAFAEL DE SOUZA  
399 VICTOR HUGO BARBOZA CHALUB  
400 DIEDER HELD SALINET  
401 DEUSA MARA MONTEIRO DE ALMEIDA  
402 MARCIO RODRIGUES GAMA

**04/03/2015 (quarta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
403 THIAGO AMORIM BARCELOS  
404 LUCAS QUINTANILHA FURLAN  
405 MARCELA TERUEL ROQUE LOMBA  
406 SAULO NOBUO ASHIHARA  
407 PEDRO ALVES DE SOUSA  
408 TERESA GUIMARAES TENCA  
411 FABIANA APARECIDA CANUTO FILGUEIRAS  
412 MARIANA BELO RODRIGUES  
413 JORGE RACHID HABER NETO  
414 ADRIANO CESAR DA SILVA ALVARES

**05/03/2015 (quinta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
415 THIAGO CORTES REZENDE SILVEIRA  
416 SIMONE WEIL WERTHEIM  
417 FERNANDO CESAR PISSOLITO  
421 ANA PAULA GOYOS BROWNE  
422 BRUNO SIXEL BOMFIM  
423 IZOLDA ANDREA DE SYLOS RIBEIRO  
424 JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS  
425 ORLANDO CESAR SANCHEZ  
426 RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI  
427 FABIO CESAR HILDEBRAND SILVA

**06/03/2015 (sexta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
428 GABRIELA DE SOUZA FREITAS CARVALHO  
430 SHEYLA YVETTE CAVALCANTI RIBEIRO COUTINHO  
431 MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI  
432 RODRIGO TEIXEIRA CINTRA FREIRE DA SILVA  
434 CINTIA ADRIANA FERREIRA DE LIMA  
435 MAYRA ZAGO DE GOUVEIA MAIA LEIME  
437 ALEXANDRE DE PAIVA FERNANDES  
438 ANDERSON GARCIA CIRILO  
439 ISABELLE PIO ROMERA ALESSIO

440 AIRTON MOACIR NEDEL JUNIOR

**09/03/2015 (segunda-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

441 ADAUTO CARDOSO DINIZ  
442 ANDREA SANTOS GIGLIOTTI  
443 HELOISA RODRIGUES DOURADO  
445 ERIKA KAZUMI KASHIWAGI  
446 MARCIA ROSALIA SCHWARZER  
448 LAYLA KURBAN  
450 PAULA CECILIA DA LUZ RODRIGUES  
451 EDUARDO BARBOSA DE RESENDE  
452 PEDRO HENRIQUE SILVA AMARAL  
453 WILLIAN DE FREITAS MELIM

**10/03/2015 (terça-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

454 BEATRIZ FIORAVANTE PARDO  
455 ANDERSON CARLOS DA SILVA  
456 FLAVIA GUIOTI  
457 GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU  
458 GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS  
459 FERNANDO CATHARINO LOURENCO HIGINO  
460 GUSTAVO BARCELLOS FARAH  
461 GUILHERME MACHADO COSTA  
462 ROTHER CRISTIANO BUCINELLI  
464 IVAN MENDONCA DUTRA

**11/03/2015 (quarta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

465 LEONARDO LUIZ CINTRA VIVEIRO  
466 LEANDRO UTIYAMA  
467 JULIANA RIBEIRO DONAMARIA  
468 JOAO VICTOR DE ALMEIDA CAVALCANTI  
469 JULIANA ELLY DANTAS RODRIGUES MONTEIRO  
471 SILVIO AUGUSTO PELLEGRINI DE OLIVEIRA  
473 JANE MARIA SIBALDELLI ROMANTINI  
474 ROSANGELA SOARES DE ASSIS  
477 LAURA CUNHA ELKIS  
478 LEANDRO AMANCIO DE OLIVEIRA COUTO

**12/03/2015 (quinta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

480 LARISSA FRANCA DE ALMEIDA  
481 THIAGO BRUM PINHEIRO  
482 WIRIS CARLOS LOPES  
484 RODRIGO FERACINE ALVARES  
486 CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA  
487 MATHEUS SILVA DE FREITAS  
488 MARCUS VINICIUS TAVARES  
489 ANGELA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA  
490 CLAUDIA RENATA ROHDE FISCH  
491 ANDRE LISBOA FABRIGA

**13/03/2015 (sexta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

492 GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT  
493 GLAUCO LUIZ LEITAO ROCHA  
494 RICARDO LIMA CAIXETA  
495 FABIO BERNARDI

496 FRANCINE OLIVEIRA QUEVEDO  
497 INGRID NOETZOLD DE ALMEIDA  
498 THAIS HELENA KONDO DE BRITO  
499 PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGATTO  
500 VIRGILIO MAURICIO DE MATTOS BARROSO FILHO  
501 MATEUS AFONSO VIDO DA SILVA

**16/03/2015 (segunda-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
502 GUILHERME BOTTA TABACH  
503 JOSE HENRIQUE PEREZ BARBOSA  
504 TATIANA MOHR  
505 FREDERICO AUGUSTO PASSARELLI MENDONCA  
506 FLORIANO BATISTA NETO  
507 CLAUDETE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES  
508 EDUARDO BASTOS LINTZ  
509 RICARDO AUGUSTO SILVA GIMENEZ  
510 GUILHERME VIEIRA NEGRAO  
512 YVAN GONCALVES FERREIRA

**17/03/2015 (terça-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
513 VINICIUS MAGON NORDI  
514 CHARLES WILLIAN BENDLIN  
515 MILTON CESAR GOMES DE AGUIAR  
517 VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE  
518 WAGNER ADALBERTO DA SILVEIRA  
519 LIANA MATOZINHOS CANELLAS KLAJNBERG  
520 GILBERTO ZAGATTO CANELLA  
521 GUILHERME TRANQUILINO ROMEIRO  
523 JONATAN VIVIAN  
524 BRUNO AZZOLIN MEDEIROS

**18/03/2015 (quarta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
525 ANTONIO ZANOLLO NETO  
526 CRISTIANO HENRIQUE FRANCISCO  
528 AMELIA CAROLINA MACHADO BARCELOS  
530 MAURA MARCOLINO  
531 RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS  
532 PAULO ISOLDI MARCOS DOS SANTOS  
533 MARCELA AGUSTINHO FINOTTI  
534 MARAISA BERALDO SANCHES  
535 EDERSON ROBERTO LAGO  
536 FELIPE DE MELO FRANCO

**19/03/2015 (quinta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
537 FERNANDO IBANEZ RIBEIRO  
538 FILIPE CARVALHO PEREIRA  
539 DAYANE AMIRATI  
540 RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI  
541 CLOVIS VITOR DOS SANTOS SILVA  
542 MAURICIO TEIXEIRA DE ANDRADE  
543 MARCELO DE AMORIM SALES  
544 MIN KYUN KIM  
545 MARCELO CLEMENTINO  
546 NUBIA REZENDE SALOME

**20/03/2015 (sexta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

547 CRISDIENI BERNARDINO ESPIN  
548 RODRIGO LELIS LOPES  
551 FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY  
552 NATALIA BENVEGNUM  
553 KAREEN ZANOTTI DE MUNNO  
554 LUCAS FURLAN SABBAG  
555 BRUNO FELICIANO  
556 ANDRE DECHICHI GROSSI  
558 DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA  
559 PATRICIA SILVA DE ALMEIDA

**23/03/2015 (segunda-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

560 LUIS RICARDO BYKOWSKI DOS SANTOS  
562 DANIEL JUNG HO KIM  
563 DANIEL GONZAGA GIMENES  
564 HENRIQUE BRANDAO ACCIOLY DE GUSMAO  
565 LUIZ GUSTAVO PRIMON  
566 GUSTAVO HENRIQUE MATTOS VOLTOLINI  
567 GUILHERME MACHADO THIM  
568 BRUNO POLIDO BELLONCI  
569 MARCUS JARDIM DA SILVA  
570 MATHEUS FERNANDO SCHINDLER

**24/03/2015 (terça-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

571 MARCUS VINICIUS POTENGY DE MELLO  
572 PEDRO HENRIQUE SIGNORELLI GROHMANN  
574 ANDRE APARECIDO MARIANO  
575 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO  
577 DOMINGOS GUSTAVO XAVIER DE ALBUQUERQUE  
578 ANDRE LUIS RODRIGUES JOSE FILHO  
580 ALAN JECE BALTAZAR  
581 LUCIA MARIA MARQUES FERREIRA  
582 LUCIANA LODETI  
583 RODRIGO OLIVERIO DE DEUS

**25/03/2015 (quarta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

584 PEDRO BORBA LOPES  
586 LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE  
587 OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO  
588 IVAN CAVALIN IGNACIO DOS SANTOS  
591 NATALIA CRISTINA BARBOSA  
593 TATIANA KAPULSKI  
594 RENATA ALCANTARA CATAPANI  
595 MARCO ANTONIO COSTA E SOUZA  
596 MARCIO MINUZZI DE MEDEIROS  
598 LEANDRO AUGUSTO PEIXOTO DO AMARAL

**26/03/2015 (quinta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS

599 ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA  
600 VICTOR FURLAN SABBAG  
601 GUILHERME FERNANDO DE SOUZA  
602 GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES  
603 TALITA CAMARGO BARBOSA  
604 GUSTAVO S M M SOARES  
606 VIVIAN PEREIRA LIMA

608 TATIANA GALARDO AMORIM DUTRA SCORZATO  
609 LUCAS DANIEL DENARDI  
610 LUIS CESAR PEREIRA

**27/03/2015 (sexta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
611 KEYLER FABIO MARTINEZ DE SOUZA  
612 SINARA IEDA PIZZA  
613 JEFERSON ALEXANDRE GRAMASCO  
614 DANILO FELIPPELLI  
615 LUIS HENRIQUE BOLSO  
616 JOSE LUCAS RODRIGUES OLGADO  
617 ALISE ANDREIA FORMENTI  
618 SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR JUNIOR  
619 TATIANE KEUNECKE BROCHADO  
621 DANIELLA DE ALMEIDA TEIXEIRA

**30/03/2015 (segunda-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
622 GIOVANNA TRUFFI RINALDI DE BARROS  
623 JEFFERSON OURIBES FLORES  
624 VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF  
625 GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN  
627 FLAVIA WANIS RIBEIRO DE SOUSA  
628 HELENA FILGUEIRAS VIEIRA SILVA  
629 EDSON SILVA TRINDADE  
630 DAIANA FLORES  
631 INES BELAGLOVIS CARRIATTI  
633 CAMILA NICOLAU JULIANO COLLACO

**31/03/2015 (terça-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
635 MARIA PAULA BITTANTE DE OLIVEIRA  
637 IARA VADIRENA MEDEIROS BELMUDES SARETTA  
639 LUIZ MENEGHEL BETTIOL  
640 BUENA PORTO SALGADO  
641 MARCO AURELIO NORMANDO TEIXEIRA LEITE  
642 PATRICIA KAJINO  
643 MARCOS ANTONIO MAROCCO  
644 PRISCILLA MARINO OLIVEIRA MATOS  
645 NIRACI MARIA MUNARO  
646 BRUNO DE LUCA

**01/04/2015 (quarta-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
647 MARCELO CARVALHO BERARDO  
648 MANOEL FERNANDO DE SOUZA FERRAZ  
649 AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO  
651 RAFAEL RICARDO GRUBER  
652 GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA  
653 JOSE EDUARDO LINS DE ARAUJO  
654 GUILHERME AIACHE PEGORARO  
655 RAPHAEL ABS MUSA DE LEMOS  
657 FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI  
658 FERNANDO MARCIO MARQUES DE SALES

**06/04/2015 (segunda-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
659 FERNANDO MAURO DE TOLEDO PIZA DA COSTA MAZZUTTI  
661 CAMILA MARCELA LOURENCATO PORTELA

662 PAULO ROBERTO MARZINOTI  
663 RODRIGO RODRIGUES CORREIA  
664 BRAULIO ROTHER  
665 FERNANDO CEZAR LOPES CASSIONATO  
666 WESLEY DA FONSECA  
667 WASHINGTON EDUARDO BORGES  
668 DENILSON FLORES  
669 EDUARDO PINHEIRO STREHLER

**07/04/2015 (terça-feira)**

ORDEM DE ARGUIÇÃO CANDIDATOS  
670 MARCOS CLARO DA SILVA  
671 HILARIO MARCELO GARRIDO SILVESTRE  
672 AYLLE DE ALMEIDA MENDES  
673 TALITA SCARIOT FERRENTE  
674 ANDRE MEDEIROS TOLEDO

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.  
São Paulo, 09 de janeiro de 2015.

**(a) MARCELO MARTINS BERTHE** - Desembargador Presidente da Comissão do 9º Concurso

[↑ Voltar ao índice](#)

## **9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 42**

Página 34

### **ATA Nº 42**

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:00 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos e passou a palavra ao Desembargador José Renato Nalini, DD. Presidente do Tribunal de Justiça, para abertura do exame oral do 9º Concurso Extrajudicial. O Desembargador José Renato Nalini externou aos presentes o orgulho do Tribunal de Justiça pelo nível conferido ao Concurso Extrajudicial de São Paulo, o qual serve de paradigma para todo o Brasil. Externou, ainda, que a escolha do Presidente da Comissão de Concurso foi feita de modo a prestigiar a sua experiência na 1ª Vara de Registros Públicos, na assessoria da Corregedoria Geral da Justiça e no Conselho Nacional de Justiça, e por seu empenho e dedicação em todas as tarefas que lhe são conferidas, e que a Comissão é de elevado nível. Informou a todos que o concurso terá documentação áudio-visual, dando total transparência e lisura ao certame.

O Presidente do Tribunal encorajou os candidatos a assumirem as serventias após suas aprovações, não ficando temerosos em enfrentar as dificuldades que encontrarão. Observou, ainda, que a carreira do extrajudicial está ganhando a cada dia mais respeito pela eficiência do trabalho prestado. A palavra retornou ao Desembargador Presidente da Comissão de Concurso, que desejou boa sorte aos candidatos e, na sequência, foram argüidos os candidatos Klezia Nascimento Santos, Livia Paula da Silva Andrade Villarroel, Alyne Yumi Konno, Diego Francisco e Clayton de Paula Santos Oliveira Matos. Houve breve intervalo entre às 14:10 hs. e às 14:50 hs. Em seguida foram arguidas as candidatas Deborah Pierri, Anna Christina Zenkner, Ludmila dos Santos Boldo, Claudia Cavalcante Kaneko e Charleine Teixeira Dinegri.

Novo intervalo se deu às 15:50 hs até às 16:30 hs., quando teve início à entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 17:25 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão; FERNÃO BORBA FRANCO - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital. GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; ROGER BENITES PELLICANI - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; MARCELO BENACCHIO - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital Suplente); SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO - Representante do Ministério Público; EURO BENTO MACIEL - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI - Registradora (Suplente); ANA

---

## Altera o 1º § do art. 105 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Página 53

[Clique aqui](#) e baixe o PDF do Provimento nº 37/2014, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

---

## Informação à CGJ pelos Corregedores Permanentes sobre excedente de receita das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo

Página 4

DICOG 1.1

### COMUNICADO CG Nº 04/2015

**PROCESSO Nº 2010/86621** – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil do mês informem à Corregedoria Geral da Justiça, através de ofício enviado por e-mail endereçado à [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br), qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de DEZEMBRO/2014 (conforme rr. parecer e decisão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/08/2010, fls. 16/18).

Em caso positivo, ou seja, se houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente deverá comunicar o valor, sendo o ofício instruído com cópia da guia de recolhimento devidamente paga e com o balancete no modelo instituído pelo CNJ ou deverá informar se a unidade estiver amparada por liminar e, portanto, isenta de recolhimento (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

Em caso negativo, ou seja, se não houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente também deverá comunicar o fato (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

**COMUNICA**, finalmente, que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das unidades judiciais.

---

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas E de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 43

Página 5

### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA Nº 43

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:00 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos os candidatos Clovis Barros Botelho Neto, Lucas da Silva Peres, Lorrueane Matuszewski Machado, Edson Leite da Silva, Raphaela Amoroso e Edney Alessandro Portaluppi. Houve breve intervalo entre 15:00 hs e 15:45 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Mariana Montanha Percario, Leandro Jose da Assumpcao, Rodrigo Bottene Leopoldino Alves e Pablo Luiz Torres Soares

de Oliveira. Novo intervalo se deu entre 17:10 hs e 17:25 hs, quando teve início à entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 18:03 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro – Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); e **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas E de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 44

Página 5

### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA Nº 44

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:15 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos os candidatos Roberto de Oliveira Gonçalves, Priscila Saffi Gobbo, Pedro Henrique Ishibashi, Fernando Virmond Portela Giovannetti e Fernando Pupo Mendes. Houve breve intervalo entre 15:03 hs e 15:43 hs. Em seguida foram argüidos os candidatos Andrea Elias da Costa, Ariana Garcia Rocha, Natalia Izzo La Luna, Gabriel Tarsitano Ribeiro e Andre Luiz Pancioni. Novo intervalo se deu entre 17:40 hs e 17:54 hs., quando teve início à entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 18:30 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro – Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); e **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

## Publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes

Página 5

### CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

### DEPARTAMENTO DE EXECUÇÕES DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - DEIJ

- Setor Técnico – Seções Técnicas de Serviço Social e Psicologia

### UNIDADES DA FUNDAÇÃO C.A.S.A.:

- UAI Gaivota (Alas A e B) - (Brás/SP)
- UIP – Itaparica (UIP-6) - (Brás/SP)
- UIP – Rio Paraná (UIP-7) - (Brás/SP)
- UIP – Rio Turiassu (UIP-9) - (Brás/SP)
- UIP – Rio Nilo (UIP-10) - (Brás/SP)
- UIP – Rio Tocantins (UIP-11) - (Brás/SP)
- UIP – Topázio (Brás/SP)

- UI – Juquiá (Brás/SP)
- UI – Rio Tâmis (UI-36) – (Brás/SP)
- CASA Novo Horizonte – Guaianazes I – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Novo Horizonte – Guaianazes I
- CASA Guaianazes II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Guaianazes II
- Internato Encosta Norte (IEN) – (Itaim Paulista/SP)
- CASA Fazenda do Carmo – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Fazenda do Carmo
- Internato Vila Conceição (IVC) – (Jardim Quissiana/SP)
- CASA de Semiliberdade São Mateus – Zona Leste – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade São Mateus – Zona Leste (São Mateus/SP)
- Unidade Feminina de Internação Provisória e Internação Chiquinha Gonzaga (UFIP, UFI e Programa de Acompanhamento Materno-Infantil) – (Mooca/SP)
- CASA Itaquera – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Itaquera
- US – Azaléia (Penha/SP)
- US – Fênix (Penha/SP)
- CASA de Semiliberdade Professor Paulo Freire – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Professor Paulo Freire (Tatuapé/SP)
- US Umbó (Belenzinho/SP)
- US Uraí (Vila Beatriz/SP)
- CASA Feminina Parada de Taipas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Feminina Parada de Taipas (IPT)
- CASA Pirituba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Pirituba
- CASA Nova Aroeira – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Nova Aroeira (UI-37) – (Jardim Arpoador/SP)
- CASA Cedro – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Cedro (UI-38) – (Jardim Arpoador)
- CASA Ipê – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Ipê (UI-22) – (Jardim Arpoador/SP)
- CASA Jatobá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jatobá (UI-28) – (Jardim Arpoador/SP)
- CASA Nogueira – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Nogueira (UI-27) – (Jardim Arpoador/SP)
- CASA Vila Leopoldina – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Vila Leopoldina
- CASA de Semiliberdade Araré – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Araré (Vila Mariana/SP)
- CASA de Semiliberdade Guararema – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Guararema (Bosque da Saúde/SP)
- CASA de Semiliberdade Ibituruna – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Ibituruna (Saúde/SP)
- CASA de Semiliberdade Jacirendi – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Jacirendi (Jabaquara/SP)
- CASA de Semiliberdade Nundiaú – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Nundiaú (Santo Amaro/SP)
- CASA Vila Guilherme – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Vila Guilherme (UI-40)
- CASA Bela Vista – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Bela Vista (Vila Maria/SP)
- CASA Belém – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Belém
- CASA Bom Retiro – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Bom Retiro
- CASA Ruth Pistori – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Ruth Pistori (Bom Retiro/SP)
- CASA Jardim São Luiz I – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jardim São Luiz I (Jardim Vergueiro/SP)
- CASA Jardim São Luiz II – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jardim São Luiz II (Jardim Vergueiro/SP)
- CASA João do Pulo – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente João do Pulo (Vila Maria/SP)
- CASA Nova Vida – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Nova Vida (Vila Maria/SP)
- CASA Paulista – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Paulista (Vila Maria)
- CASA Ouro Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Ouro Preto (Vila Maria/SP)
- CASA São Paulo – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente São Paulo (Vila Maria/SP)
- CASA de Semiliberdade Alvorada – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Alvorada (Carandiru/SP)
- US – Caetanópolis (Água Rasa/SP)
- US – Ícaro (Santana/SP)

#### **SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO POR SAS – SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- SAS BUTANTÃ / CRAS BUTANTÃ

SMSE/MA – Adolescentes e Autoconstrução Santo Dias – Centro Social Santo Dias

- SAS LAPA / CRAS LAPA

SMSE/MA AGES LAPA - Associação Civil Gaudium Et Spes

- SAS SÉ / CREAS SÉ

SMSE/MA Bela Vista - Ação Comunitária Senhor Santo

SMSE/MA Santa Cecília - Ação Comunitária Senhor Santo Cristo

- SAS CIDADE TIRADENTES / CRAS CIDADE TIRADENTES

SMSE/MA - Abraçando o Futuro – Ação Comunitária Senhor Santo Cristo

SMSE/MA - Começar de Novo – Ação Comunitária Senhor Santo Cristo

- SAS ERMELINO MATARAZZO / CRAS ERMELINO MATARAZZO

SMSE/MA – Ermelino Matarazzo – Associação Comunitária Beneficente Pe. Moreira

- SAS GUAIANAZES / CREAS GUAIANAZES

SMSE/MA Kolping Guaianazes – Comunidade Kolping São Francisco de Guaianazes

SMSE/MA Kolping Lajeado – Comunidade Kolping São Francisco de Guaianazes

- SAS ITAIM PAULISTA / CREAS ITAIM PAULISTA

SMSE/MA Clube das Mães – Vila Curuçá – Clube das Mães do Parque Santa Rita

SMSE/MA Casa de Isabel – Centro de Apoio à Mulher, à Criança e Adolescente Vítima de Violência Doméstica e Situação de Risco

- SAS ITAQUERA / CREAS ITAQUERA

SMSE/MA Dom Bosco – Obra Social Dom Bosco

SMSE/MA Abraço Amigo – União Social Brasil Gigante

- SAS SÃO MATEUS / CREAS SÃO MATEUS

SMSE/MA Arte de Viver – Associação Comunitária Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira

SMSE/MA Espaço Juventude e Cidadania – Associação Comunitária Beneficente José Augusto Machado Moreira

- SAS SÃO MIGUEL PAULISTA / CRAS SÃO MIGUEL

SMSE/MA São Miguel II – Clube das Mães do Parque Santa Rita

SMSE/MA Projeto Vagalume – Casa de Isabel – Centro de Apoio à Mulher, à Criança e Adolescente Vítima de Violência Doméstica e Situação de Risco

- SAS CASA VERDE / CREAS CASA VERDE

SMSE/MA CV Vila Nova Cachoeirinha – Centro de Apoio Comunitário Perus

SMSE/MA Nossa Senhora Aparecida – Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida

- SAS FREGUESIA DO Ó / CREAS FÓ/BRASILÂNDIA

SMSE/MA Despertar para Vida – Centro de Orientação à Família (COR)

SMSE/MA Casa Clamor – Associação Antônio e Marcos Cavani

- SAS PERUS/ANHAGUERA / CREAS PERUS

SMSE/MA Perus – Centro de Apoio Comunitário Perus

- SAS PIRITUBA / CREAS PIRITUBA

SMSE/MA – MSE/MA Jaraguá - Ação Comunitária Senhor Santo Cristo

SMSE/MA Esperança e Alegria - Associação Civil Gaudium Et Spes – Ages

- SAS SANTANA / CREAS SANTANA

SMSE/MA Santana – Croph – Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana

- SAS JAÇANÃ/TREMembé / CREAS TREMEMBÉ

SMSE/MA Tremembé – Associação de Mulheres Amigas da Jova Rural

SMSE/MA (antigos MSE/MA Abraço Amigo 2 e Jaçanã – Brasil Gigante

- SAS VILA MARIA/VILA GUILHERME / CREAS VILA MARIA

SMSE/MA Vila Medeiros – Croph – Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana

SMSE/MA Liberdade e Cidadania – Croph – Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana

- SAS ARICANDUVA / CREAS ARICANDUVA

SMSE/MA Don Luciano – Associação Comunitária Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira

- SAS IPIRANGA / CREAS IPIRANGA

SMSE/MA Sacomã – UNAS – União de Núcleos, Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis e São João Climaco

SMSE/MA Parque Bristol – UNAS – União de Núcleos, Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis e São João Clímaco

- SAS JABAQUARA / CREAS JABAQUARA

SMSE/MA Cruz de Malta – Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional

SMSE/MA Abecal – Associação Beneficente Caminho da Luz

- SAS MOOCA / CREAS MOOCA

SMSE/MA Mooca – Instituto Social Santa Lúcia

- SAS PENHA / CREAS PENHA

SMSE/MA Projesp – Projeto Esperança de São Miguel Paulista  
 SMSE/MA Santa Luzia – Centro Social da Paróquia Santa Luzia  
 - SAS VILA MARIANA / CREAS VILA MARIANA  
 SMSE/MA Novo Signo – Instituto Social Educativo Beneficente Novo Signo  
 - SAS VILA PRUDENTE / CREAS VILA PRUDENTE  
 SMSE/MA Madalena – Cedeca Mônica Paião Trevisan  
 SMSE/MA Sinhá – Cedeca Mônica Paião Trevisan  
 SMSE/MA Padre Paschoal Bianco – Ação Social Padre Paschoal Bianco  
 - SAS CAMPO LIMPO / CREAS CAMPO LIMPO  
 SMSE/MA Campo Limpo - Associação de Moradores do Jardim Comercial e Adjacências  
 SMSE/MA Capão Redondo I – Serviço Social Bom Jesus  
 SMSE/MA Capão Redondo II – Associação de Moradores do Jardim Comercial e Adjacências  
 SMSE/MA Vila Andrade - Cáritas Diocesana de Campo Limpo  
 - SAS CAPELA DO SOCORRO / CREAS CAPELA DO SOCORRO  
 SMSE/MA Grajaú – Casa Frei Reginaldo de Acolhida à Criança e ao Idoso  
 SMSE/MA Guanabara – Casa Frei Reginaldo de Acolhida à Criança e ao Idoso  
 SMSE/MA Capela do Socorro – Instituto Social Santa Lúcia  
 - SAS CIDADE ADEMAR / CREAS CIDADE ADEMAR  
 SMSE/MA Cidade Ademar – Crê-Ser – CFWC Crê-Ser  
 SMSE/MA Pedreira – Serviço Social Bom Jesus  
 SMSE/MA Castelinho – São Paulo Woman’s Club  
 - SAS M’BOI MIRIM / CREAS M’BOI  
 SMSE/MA São Luiz – Serviço Social Bom Jesus  
 SMSE/MA Angela II - RAC - Sociedade Santos Mártires  
 SMSE/MA Angela I – Cáritas Diocesana de Campo Limpo  
 - SAS PARELHEIROS / CRAS PARELHEIROS  
 SMSE/MA Parelheiros - CONOSCO - Centro Obras Sociais N. Senhora das Graças – Capela do Socorro  
 - SAS SANTO AMARO / CREAS SANTO AMARO  
 SMSE/MA Santo Amaro – Instituto Social Santa Lúcia

## **FRANCO DA ROCHA**

### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

### **1ª Vara Cível**

1º Ofício Cível

Serviço Anexo das Fazendas

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

### **2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

### **Vara Criminal**

Ofício Criminal

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

### **Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude**

Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Polícia Judiciária e Presídios

CASA Novo Tempo - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Novo Tempo

CASA Franco da Rocha - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Franco da Rocha

CASA Jacarandá - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jacarandá

CASA Rio Negro - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Negro

CASA Tapajós - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Tapajós

### **Vara do Juizado Especial Cível e Criminal**

Juizado Especial Cível e Criminal

## Foro Distrital de Caieiras

### 1ª Vara

Júri  
Execução Criminal e Polícia Judiciária  
Setor de Execuções Fiscais

### 2ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares e distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas do Foro Distrital)  
Infância e Juventude  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Caieiras

[↑ Voltar ao índice](#)

## Registro e periódica atualização dos Cadastros Nacionais da Infância e da Juventude

Página 10

### PROVIMENTO CG Nº 01/2015

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a criação do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), pela Resolução CNJ nº 54, de 29 de abril de 2008, e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), pela Resolução CNJ nº 93, de 27 de outubro de 2009, Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL), pela Resolução CNJ nº 77, de 26 de maio de 2009; Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS), pela Resolução CNJ nº 188, de 28 de Fevereiro de 2014;

**CONSIDERANDO** que o art. 4º da Resolução CNJ nº 190, de 01 de abril de 2014, determina a alimentação diária do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização da atualização dos referidos Cadastros a fim de aperfeiçoar o fluxo de informações advindas das Varas da Infância e da Juventude no Estado;

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo nº 2014/121927;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - As atribuições dos magistrados e servidores em relação aos cadastros da Infância e da Juventude serão regulados na forma do presente provimento.

**Artigo 2º** - O registro e periódica atualização dos Cadastros Nacionais da Infância e da Juventude compete ao magistrado da Infância e Juventude que será auxiliado por servidor do juízo.

§1º. Caberá ao escrevente técnico judiciário expressamente indicado pelo magistrado para auxiliá-lo o registro inicial das informações e a atualização do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNACL e do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade – CNIUIS, assim como o registro inicial das informações do Cadastro Nacional de Adoção – CNA e Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNCA.

§2º. Caberá ao psicólogo judiciário e ao assistente social judiciário a atualização do Cadastro Nacional de Adoção – CNA e Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNCA, sempre que decorrer de entrevista, visita domiciliar, visita nas instituições de acolhimento, reuniões com a rede, pesquisas e outros atos que decorram direta ou indiretamente de suas atividades.

§3º. Não havendo psicólogo judiciário e ao assistente social judiciário ou estando esses impedidos, nas hipóteses do parágrafo anterior, será indicado expressamente pelo magistrado escrevente técnico judiciário para atualização dos referidos cadastros.

**Artigo 3º** - Todos os acessos aos Cadastros referidos neste Provimento deverão ser realizados mediante senha individual e intransferível, a ser fornecida pela Coordenadoria da Infância e da Juventude.

**Artigo 4º**- É atribuição do magistrado da Infância e da Juventude do local em que estiver sediada a instituição de acolhimento o registro e a atualização do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNCA das crianças e adolescentes acolhidos.

**Artigo 5º**. A veracidade e atualidade dos referidos Cadastros constarão como item de verificação durante as correições realizadas nas respectivas Varas.

**Artigo 6º**. Este Provimento entrará em vigor a partir de 26 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

## **Alerta aos Notários e Registradores das Unidades Extrajudiciais para que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade**

Página 10

DICOG 5.1

### **COMUNICADO CG Nº 008/2015**

A Corregedoria Geral da Justiça **alerta** aos Notários e Registradores das Unidades Extrajudiciais deste Estado que, o prazo para que prestem as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço **www.cnj.jus.br/corporativo**, encerra-se em **15.01.2015**, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail **dicoge.cnj@tjsp.jus.br**. Ficam os Notários e Registradores cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará **FALTA GRAVE**.

## **Audiência Pública de Sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações criadas na mesma data.**

Página 28

DICOG 1.1

### **EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO**

O Corregedor Geral da Justiça, Desembargador HAMILTON ELLIOT AKEL, observados os critérios estabelecidos nos Processos CG nº 338/1999 e 959/2001 e na Resolução nº 80/2009 do E. Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER que, para a elaboração de lista geral, será realizada no dia 16 de janeiro de 2015, às 14:30 horas, no Salão do Júri do Palácio da Justiça, situado à Praça da Sé, s/nº, 2º andar, São Paulo - SP, Audiência Pública de Sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações criadas na mesma data.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento dos interessados no comparecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 14 de janeiro de 2015.

(a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça

## **9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 45**

Página 28

DICOG 1.1

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **ATA Nº 45**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:17 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos os candidatos Fernanda Ferrarini

G. da Costa Cecconello, Clecio Romero Pereira, Jose Geraldo Bertini Junior, Eduardo Martines Junior e Matias Gonsales Soares. Houve breve intervalo entre 15:21 hs e 15:59 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Juliana Alves Miras Barros, Jose Eduardo Scalise, Tarcilaine Ambrosio Wensing, Joao Luiz de Almeida Mendonca Noronha e Jose Carlos Scalabrini Carneiro. Novo intervalo se deu entre 18:00 hs e 18:20 hs., quando teve início à entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 18:46 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública – Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); e **ANA PAULA FRONTINI** – Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

## Recebimento de ofício acerca de falsidade quanto a reconhecimento de firma por autenticidade

Página 28

DICOGE 5.1

### COMUNICADO CG Nº 30/2015

#### **PROCESSO 2013/143424** - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo D. Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI-Penha de França da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma por autenticidade de Rodrigo Yokio de Souza Koide em Documento de autorização para transferência de veículo-CRV, realizado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito da Capital-Jardim Paulista, Comarca da Capital, com a utilização de documento falso de identidade, cujo bloqueio administrativo da ficha de assinatura foi determinado.

[↑ Voltar ao índice](#)

## Ocorrência de furto de folhas de livro e fichas-padrão de assinaturas

Página 29

DICOGE 5.1

### COMUNICADO CG Nº 31/2015

#### **PROCESSO 2014/175124** - CAPITAL - JUÍZO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 26º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de furto de folhas 385 a 400 do livro 3311, de 06 fichas-padrão de assinaturas, numeração: 10442604.291464.000230687 a 10442604.291464.000230692; cujos bloqueios administrativos foram determinados, e da carteira funcional do escrevente Joelcir Paulella D' Oliveira emitida pelo Colégio Notarial do Brasil, seção São Paulo.

[↑ Voltar ao índice](#)

## Comunicação acerca da falsidade de escritura pública

Página 29

DICOGE 5.1

### COMUNICADO CG Nº 32/2015

#### **PROCESSO 2014/167370** - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo 15º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca da falsidade de escritura pública, supostamente lavrada na serventia no ano de 1992, e que fora utilizada para registro de imóvel na Comarca de Campinas, tendo sido transmitido o bem a Ewaldo Rovrada, cujo ato, malgrado indicação não foi efetivamente realizado pela referida unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Comunica sobre as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014**

Página 2

### **DICOGGE**

#### **COMUNICADO CG Nº 1494/2014**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados 1583/13 e 1489/14, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 12/01/2015 a 12/03/2015, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e tão somente, pelo Sistema de Envio de Atas. Comunica, ainda, que o sistema acima estará disponibilizado a partir do dia 12/01/2015, cuja senha de acesso deverá ser solicitada por aqueles que ainda não a possuírem, bem como as dúvidas dirimidas através do e-mail: [atacorreicao@tjsp.jus.br](mailto:atacorreicao@tjsp.jus.br).

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Publica-se o Edital de Corregedores Permanentes**

Página 2

### **DICOGGE 1.1**

#### **CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

#### **VÁRZEA PAULISTA**

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

#### **1ª Vara**

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídio

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa, provisoriamente, os serviços de registro civil -

Provimento CSM nº 747/2000)

Setor das Execuções Fiscais

#### **2ª Vara**

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de

Interdições e Tutelas da Sede

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 46

Página 2

### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

#### 9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### ATA Nº 46

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:15 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos os candidatos Gladys Andrea Francisco Caltram, Antonio Jorge Freitas Lopes, Antonio Marcos Silva Trindade, Ana Carla Ferreira Marques e Daisy Carla Poncio. Houve breve intervalo entre 15:33 hs e 16:18 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Carlos Antonio Pomagerski Junior, Olavo Pires de Camargo Filho, Luciana Leal Musa, Joao Paulo Cechini da Silva e Marcio Vilani da Silva. Novo intervalo se deu entre 18:58 hs e 19:13 hs., quando teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:55 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública – Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro – Capital; **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO** - Registrador; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** – Registradora (Suplente); **ANA PAULA FRONTINI** – Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 47

Página 3

### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

#### 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

##### ATA Nº 47

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:24 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram argüidos Marcielly Garcia Gibin, Rodrigo Martelo, Jeana Paola Adriano, Marcos Sousa e Silva e Karen Baruffi Pazeto. Houve breve intervalo entre 15:16 hs e 16:10 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Antonio Nunes Belem, Cleber Lemes de Souza, Milton Flavio Correa Filho, Andre de Carvalho Barbosa Alvares e Diogo Soares Cunha Melo. Novo intervalo se deu entre 18:04 hs e 18:30 hs., quando teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:10 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública – Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro – Capital; **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** – Registradora (Suplente); **ANA PAULA FRONTINI** – Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga

Página 4

### DICOG 3.1

#### PROCESSO Nº 2011/127699 - ITAPETININGA

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga, a partir de 1º.10.2014, em razão da renúncia formulada pelo Sr. Felipe Esmanhoto Mateo; b) designo o Sr. Luiz Henrique Villar Albino, preposto escrevente substituto da unidade em questão, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga, na lista das unidades vagas sob o nº 1727, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria.

Publique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2014.

(a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

### P O R T A R I A Nº 72/2014

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia da delegação formulado pelo Sr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga, com o que se extinguiu a delegação;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2011/127699 – DICOG 3.1; o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

### R E S O L V E :

**Artigo 1º:** DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari, da Comarca de Itapetininga, a partir de 1º de outubro de 2014;

**Artigo 2º:** DESIGNAR para responder pela delegação vaga em questão, a partir da mesma data, o Sr. LUIZ HENRIQUE VILLAR ALBINO, Preposto Escrevente da Unidade vaga em tela;

**Artigo 3º:** Integrar a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1727, pelo critério de Provimento.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 18/12/2014

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada

Página 5

### DICOG 3.1

## PROCESSO Nº 2014/59982 - NOVA GRANADA

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada, a partir de 24.04.2014, em razão da renúncia formulada pelo Sr. Flavio Henrique Davanzo; b) designo para responder pelo expediente da Unidade vaga em referência, de 24.04.2014 a 14.12.2014 o Sr. Antonio Rodrigues da Silva Junior; c) designo para responder pelo mesmo expediente, a partir de 15.12.2014, o Sr. Cesar Augusto Maciel Habes, preposto escrevente do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Nova Granada; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada, na lista das unidades vagas, sob o número 1716, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2014. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

## P O R T A R I A Nº 74/2014

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia da delegação formulado pelo Sr. FLÁVIO HENRIQUE DAVANZZO, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada, com o que se extinguiu a delegação;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2014/59982 - DICOGE 3.1; o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

## R E S O L V E :

**Artigo 1º:** DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Onda Verde, da Comarca de Nova Granada, a partir de 24 de abril de 2014;

**Artigo 2º:** DESIGNAR para responder pela delegação vaga em questão, de 24 de abril de 2014 a 14 de dezembro de 2014, o Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, e a partir de 15 de dezembro de 2014, o Sr. CESAR AUGUSTO MACIEL HABES, Preposto Escrevente do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Nova Granada;

**Artigo 3º:** INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1716, pelo critério de Remoção.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.  
São Paulo, 18/12/2014

[↑ Voltar ao índice](#)

## Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília

Página 5

### DICOGE 3.1

## PROCESSO Nº 2014/77877 - MARILIA

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília, em decorrência da extinção pela perda da delegação da Sra. Nivaldete Procópio Barion, a partir de 26.03.2014; b) designo o Sr. Carlos Eduardo Yamasita Sorrilha, preposto escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Marília, para responder pelo expediente da unidade vaga em questão, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da

delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Padre Nóbrega da Comarca de Marília, na lista das unidades vagas, sob o número 1713, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2014. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

## **P O R T A R I A Nº 73 /2015**

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a r. sentença datada de 24 de fevereiro de 2014, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões e Corregedor Permanente da Comarca de Marília, nos autos do Processo Administrativo nº 004/13, que aplicou a pena de perda da delegação à Sra. NIVALDETE PROCÓPIO BARION, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Padre Nóbrega da Comarca de Marília;

**CONSIDERANDO** que a referida sentença transitou em julgado em 26 de março de 2014, com o que se extinguiu a delegação em questão;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2014/77877 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

## **R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Declarar a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília, a partir de 26 de março de 2014;

**Artigo 2º** - Designar para responder pelo expediente da delegação vaga em referência, a partir da mesma data, o Sr. CARLOS EDUARDO YAMASITA SORRILHA, Preposto Escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Marília;

**Artigo 3º** - Integrar a aludida Delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1713, pelo critério de Remoção.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.  
São Paulo, 18/12/2014

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Miguelópolis**

Página 6

### **DICOGE 3.1**

### **PROCESSO Nº 2007/11892**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Miguelópolis, a partir de 1º.11.2014, em virtude do falecimento do Sr. Romeu Barbosa de Freitas; b) designo a Sra. Mônica Moisés Garcia Freitas, preposta Escrevente Substituta da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, da Comarca de Miguelópolis, na lista das unidades vagas, sob o número 1729, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de dezembro de 2014. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

## **P O R T A R I A Nº 75 /2015**

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. ROMEU BARBOSA DE FREITAS delegado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Miguelópolis, ocorrido em 1º de novembro de 2014, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2007/11892 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

## **R E S O L V E :**

**DECLARAR** a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Miguelópolis, a partir de 1º de novembro de 2014;

**DESIGNAR** a Sra. MÔNICA MOISÉS GARCIA FREITAS, Preposta Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga em tela, a partir da mesma data.

**INTEGRAR** a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1729, pelo critério de Provimento.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.  
São Paulo, 19/12/2014

[↑ Voltar ao índice](#)

## **SEMA - Despacho - Apelação**

Página 2

Nº 0000228-62.2014.8.26.0073 - Apelação - Avaré - Apelante: Hailton Ribeiro da Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Avaré - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Hailton Ribeiro da Silva (OAB: 17998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **SEMA - Despacho - Apelação**

Página 3

Nº 0001432-90.2013.8.26.0360 - Apelação - Mococa - Apelante: Aparecido Cesar Quilice - Apelante: Gislene Cristina de Sisto Quilice - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mococa - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 19/12/2014, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Paulo Celso de Carvalho Pucciarelli (OAB: 45554/SP) - Americo Ferraz Dias Filho (OAB: 255931/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

## **SEMA - Despacho - Apelação**

Página 3

Nº 0001463-80.2014.8.26.0100 - Apelação - São Paulo - Apelante: Tia Fofa Pizzaria Ltda - Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em

13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Antonio Carlos de Almeida Cardoso (OAB: 260084/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 3

Nº 0001620-50.2014.8.26.0586 - Apelação - São Roque - Apelante: Gás Natural São Paulo Sul S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 07/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Gisele de Almeida Urias (OAB: 242593/SP) - Jose Teixeira Junior (OAB: 16130/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA- Despacho - Apelação

Página 3

Nº 0003386-44.2014.8.26.0100 - Apelação - São Paulo - Apelante: Eurico Antonio Varela Santos - Apelado: 1º Oficial de Registros de Imóveis da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Fuad Achcar Junior (OAB: 63253/SP) - Kevork Djanian (OAB: 256993/SP) - Marlene Ferrari dos Santos (OAB: 96965/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Embargos de Declaração

Página 3

Nº 0005919-13.2012.8.26.0272/50000 - Embargos de Declaração - Itapira - Embargte: Leila Aparecida Nicolai dos Santos - Embargte: Antonio Hélio Nicolai - Embargte: Marina Clara Godoy Nicolai - Embargte: Silvana Maria Nicolai Piardi - Embargte: Gildo Henrique Piardi - Embargte: Valéria Nicolai Piardi - Embargte: Humberto Piardi - Embargte: Luís Hermínio Nicolai - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itapira - Na petição protocolada sob o nº 177737/2014, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 08/01/2015, proferiu a seguinte decisão: "Vistos, etc. Porque inconformados com a decisão que negou seguimento ao recurso especial, Leila Aparecida Nicolai dos Santos e outros interpuseram agravo contra despacho denegatório de recurso especial. Ocorre que a irresignação é direcionada contra deliberação tomada na seara administrativa, no âmbito do procedimento próprio da dúvida registral, que não prevê a espécie recursal eleita pelo recorrente. Enfim, admitir o processamento do recurso implicaria violação do princípio da taxatividade, sem contar a ofensa à garantia constitucional da razoável duração do processo e o menoscabo da segura orientação do E. STF e do C. STJ que, em situações como a versada nos autos, desautorizam o conhecimento do recurso especial. Por estes fundamentos, nego seguimento ao agravo contra despacho denegatório de recurso especial." - Magistrado(a) José Renato Nalini (Presidente Tribunal de Justiça) - Advts: Luis Eugenio Barduco (OAB: 91102/SP) - Patricia Noemia G Ayala Abramovich (OAB: 132324/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 3

Nº 0007686-44.2014.8.26.0037 - Apelação - Araraquara - Apelante: Savegnago - Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Jose Antonio Lovato (OAB: 103248/SP) - André Luís Lovato (OAB: 188325/SP) - Danielle Camila Garrefa Lote (OAB: 243428/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA - Despacho - Embargos de Declaração

Página 3

Nº 0010422-67.2013.8.26.0361/50000 - Embargos de Declaração - Mogi das Cruzes - Embargte: Momoko Nishioka - Embargte: Mauricio Coelho de Mello - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 18/12/2014, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de cinco dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 1º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Antonio Lima dos Santos (OAB: 241742/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 3

Nº 0071216-61.2013.8.26.0100 - Apelação - São Paulo - Apelante: Genny Aun - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Paulo Roberto Pinto (OAB: 88037/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 4

Nº 0071915-44.2012.8.26.0114 - Apelação - Campinas - Apelante: André Marques Júnior - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 07/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Marcos Souza de Barros Filho (OAB: 281508/SP) - Marcos Souza de Barros (OAB: 77296/SP) - Juliana Purchio Ferro (OAB: 225744/SP)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 4

Nº 1022143-69.2014.8.26.0100 - Apelação - São Paulo - Apelante: Município de São Paulo - Apelado: Seagull 260 Intermediação de Negócios Ltda - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Maria Aparecida Yabiku (OAB: 249207/SP) - Marta Inês de Maria Melo (OAB: 275329/SP) - Joao Carlos Meza (OAB: 96831/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 4

Nº 3000623-74.2013.8.26.0481 - Apelação - Presidente Epitácio - Apelante: Cesp - Companhia Energética de São Paulo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Presidente Epitácio - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Roberto Rabelati (OAB: 256638/SP) - Carlos Eduardo Cury (OAB: 122855/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 4

Nº 3002339-71.2013.8.26.0438 - Apelação - Penápolis - Apelante: Lincoln Cesar Dalfre Lourenço Costa - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis - Interessado: Benedito Cândido da Silva - Interessado: Valdenice Furlan da Silva - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Lucas Magalhães Braz (OAB: 299666/SP) - Geovana Carla Rottolo Ventura (OAB: 250428/SP) - Joao Antonio Castilho (OAB: 46114/SP) - Grasiéle Fernandes Castilho (OAB: 216551/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 4

Nº 3003724-22.2013.8.26.0481 - Apelação - Presidente Epitácio - Apelante: Cesp - Companhia Energética de São Paulo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Presidente Epitácio - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 12/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser

formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Roberto Rabelati (OAB: 256638/SP) - Jorge Ricardo Lopes Lutf (OAB: 108636/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 4

Nº 3005788-66.2013.8.26.0590 - Apelação - São Vicente - Apelante: Josefa Marques Bornir - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Vicente - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 13/01/2015, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Lauro Sotto (OAB: 18452/SP) - Maria Duciene de Almeida (OAB: 133246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 4

Nº 9000001-86.2014.8.26.0082 - Apelação - Boituva - Apelante: Marcus Vinicius de Pierri - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Boituva - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 12/01/2015, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Norberto Agostinho (OAB: 17356/SP) - Daniel Frederico Agostinho (OAB: 167067/SP) - Eduardo Henrique Agostinho (OAB: 167073/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 4

Nº 9000004-16.2012.8.26.0210 - Apelação - Guaíra - Apelante: Eduardo Junqueira da Motta Luiz - Apelante: Otávio Junqueira Motta Luiz - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaíra - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 12/01/2015, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Ronaldo Alves Pereira (OAB: 134663/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 5

Nº 0006806-14.2014.8.26.0664 - Apelação - Votuporanga - Apelante: Walter Candido de Marchi - Apelante: Dolores Riguera de Marchi - Apelante: Alcides Roberto de Marchi - Apelante: Durvalina de Oliveira Marchi - Apelante: Maria José de Marchi Devoglio - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 15/01/2015, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e

os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Idelaine Aparecida Negri da Silva (OAB: 190959/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 5

Nº 3000556-37.2013.8.26.0408 - Apelação - Ourinhos - Apelante: Delfim Verde Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ourinhos - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 15/01/2015, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Lidia Valerio Marzagao (OAB: 107421/SP) - Rubens Approbato Machado (OAB: 9434/SP) - Marcia Regina Approbato Machado Melaré (OAB: 66202/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 5

Nº 3008446-63.2013.8.26.0590 - Apelação - São Vicente - Apelante: Sandro Luiz Zanini - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Vicente - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 15/01/2015, proferiu o seguinte despacho: “Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se.” - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Aroldo Silva (OAB: 154468/SP) - Carlos Roberto Ribeiro (OAB: 200320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 5

Nº 9000004-02.2013.8.26.0462/50000 - Embargos de Declaração - Poá - Embargte: Rosangela do Nascimento Silva - Embargte: Sidnei da Silva Moraes - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - Na petição protocolada sob o nº 3532/2015, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 15/01/2015, proferiu a seguinte decisão: “Vistos, etc. Inconformados com o v. acórdão proferido pelo C. Conselho Superior da Magistratura do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, Rosangela do Nascimento Silva e Sidnei da Silva Moraes interpuseram recurso especial. Ocorre que a irrisignação é direcionada contra deliberação tomada na seara administrativa, no âmbito do procedimento próprio da dúvida registral. Em outras palavras, ataca decisão que não se reveste de caráter jurisdicional, ou seja, não há, in concreto, causa decidida em única ou última instância. Inviável, portanto, o questionamento pela via do recurso especial, que, em particular, não encontra respaldo no inc. III do art. 105 da CF de 1988. Nessa linha segue a pacífica jurisprudência do C. Superior Tribunal de Justiça: AgRg no Ag nº 885.882/SP, rel. Min. Sidnei Beneti, j. 16.12.2008; AgRg no AREsp 247.565/AM, rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, j. 23.4.2013; AgRg no AREsp 124.673/SP, rel. Min. Luis Felipe Salomão, j. 17.9.2013; e AgRg no REsp 1.371.419/MG, rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, j. 5.11.2013. Por estes fundamentos, nego seguimento ao Recurso Especial.” - Magistrado(a) José Renato Nalini - Advts: Carmen Enedina Schmohl Russo Fascina (OAB: 83816/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3271**

Página 9

### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

PROCESSO Nº 2015/3271 – JARDINÓPOLIS/SP – YGOR RAMOS CUNHA PINHEIRO

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada, tão somente para o grupo 1 - provimento. Publique-se e archive-se. São Paulo, 14/01/15 – (a) Des. MARCELO MARTINS BERTHE – Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3272**

Página 9

### **Concurso Extrajudicial**

PROCESSO Nº 2015/3272 – MORRO AGUDO/SP – BENJAMIN MEDEIROS DA SILVA

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada, tão somente para o grupo 1. Publique-se e archive-se. São Paulo, 14/01/15 – (a) Des. MARCELO MARTINS BERTHE – Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - COMUNICADO CG Nº 37/2015 - Lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo**

Página 10

### **COMUNICADO CG Nº 37/2015**

A Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no § 3º, do art. 11, da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, DIVULGA, para conhecimento, a lista geral e infinita de vacância do Estado de São Paulo, atualizada até o dia 04/11/2014.

DIVULGA, AINDA, que da listagem que segue ainda permanecem vagas somente aquelas unidades extrajudiciais onde conste da última coluna (Observações) a palavra “VAGO”, sendo que as demais se encontram em outra situação.

### **ABREVIATURAS – (MOTIVO VACÂNCIA)**

AC APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

AI APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

AV APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

DD DESISTÊNCIA

DM DEMISSÃO

EX EXONERAÇÃO

IC INVESTIDURA POR CONCURSO (COMO TITULAR DE OUTRA UNIDADE)

IO INVESTIDURA POR OPÇÃO (OPÇÃO POR OUTRA UNIDADE COMO FACULTADA NOS PROVIMENTOS CSM NºS 747/2000 E 1282/2007)

MM MORTE

NN NOS TERMOS DO SISTEMA ADOTADO À ÉPOCA: NOMEAÇÃO POR CONCURSO; PROMOÇÃO; PROVIDO

PD PERDA DE DELEGAÇÃO

RM REMOÇÃO

RR RENÚNCIA

VC VAGO DESDE CRIAÇÃO

## COMUNICADO CG Nº 33/2015

Página 163

PROCESSO Nº 2013/177315 - RONDÔNIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento dos Avisos nºs 104/2014-CGJ e 105/2014-CGJ do Órgão supramencionado, noticiando que, em razão da substituição por selos digitais de fiscalização, foram inutilizados selos das unidades a seguir relacionadas:

4º Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Porto Velho/RO

Selos Físicos Tipo- Ato Notarial e Registral

Sequência Inicial Sequência Final Quantidade

I8AF7274 I8AF7286 13

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cabixi e Comarca de Colorado do Oeste/RO

Tipo Isento Vermelho: DOAA1008, e DOAA1907 a DOAA1920 (total 15)

[↑ Voltar ao índice](#)

## COMUNICADO CG Nº 34/2015

Página 163

COMUNICADO CG Nº 34/2015

PROCESSO 2014/175126 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a irregularidade na lavratura da escritura pública de compra e venda, envolvendo a outorgante vendedora Benedicta dos Santos, representada pelo procurador José Fernando Marques Cortez, e o outorgado comprador Jefferson Franco Sampaio, perante o 23º Tabelião de Notas da Capital, ante os indícios de fraude da procuração lavrada no 16º Ofício de Notas do Rio de Janeiro e utilizada na confecção do ato notarial, cujos bloqueios administrativos dos atos praticados na unidade acima foram determinados.

[↑ Voltar ao índice](#)

## COMUNICADO CG Nº 35/2015

Página 163

COMUNICADO CG Nº 35/2015

PROCESSO 2014/175435 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade em escritura pública de bem imóvel, lavrada naquela unidade em 30.08.2013, no livro 3441, fls. 231, envolvendo a outorgante Mercedes Stefano, com a utilização de documento de identidade falso, cujos bloqueios administrativos foram determinados.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## COMUNICADO CG Nº 36/2015

Página 163

### COMUNICADO CG Nº 36/2015

PROCESSO 2015/321 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito- Vila Nova Cachoeirinha da Comarca da Capital, acerca de falso reconhecimento de firma em instrumento particular de compra e venda, figurando como vendedora a empresa Supergasbras Energia Ltda, e o comprador Jurandir Moura Santos, pessoa que não possui cartão de assinatura na serventia, com a utilização de etiquetas, carimbos falsos e reaproveitamentos dos selos nºs 1026AA751204 e 1026AA751205 pertencentes ao 8º Tabelião de Notas da Comarca da Capital.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## PROCESSO Nº 2014/142223

Página 164

PROCESSO Nº 2014/142223 - MONGAGUÁ - EDUARDO DE ARAÚJO MOREIRA - Advogado: DISAN SANTANA PINHIRO JÚNIOR, OAB/SP 327281.

DECISÃO: Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. No caso, busca-se o ingresso no registro de imóveis do instrumento particular de compromisso de compra e venda, título passível de registro em sentido estrito. De rigor, por conseguinte, a remessa dos autos ao C. Conselho Superior da Magistratura, a quem, por força do art. 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, compete o julgamento dos recursos de dúvida. (v. Apelações Cíveis 8.720-0, 7.208-0, 6.947-0, 6.757-0, 6.826-0, 6.886-0, 19.465-0/5, 19.900-0/1, 24.858-0/0, 26.853-0/2, 27.773-0/4 e 39.587-0/8). Posto isso, encaminhem-se os presentes autos ao C. Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 16 de dezembro de 2014. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça. (Republicado por incorreção)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## PROCESSO Nº 2014/154589

Página 164

PROCESSO Nº 2014/154589 - QUATÁ - CHARLEINE TEIXEIRA DINEGRI - Advogados: LUIZ CARLOS GUIMARÃES, OAB/SP 40.256, LUIZ GERALDO F. GUIMARÃES, OAB/SP 129.959, SILVANIA MARCELLO BEITUM, OAB/SP 185.720, RENATO APARECIDO TEIXEIRA, OAB/SP 210.678 e DIEGO DA SILVA RAMOS, OAB/SP 281.496. DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor e por seus fundamentos, que adoto, dou provimento parcial ao recurso para substituir a pena de perda de delegação pela pena de multa de R\$ 10.000,00, nos termos do parecer. Intime-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2014. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## PROCESSO Nº 2014/129285

Página 4

### DICOGE 1.1

PROCESSO Nº 2014/129285 – CAPITAL/SP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, revejo a decisão anterior e determino que, oportunamente, antes de que o Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Santana do Parnaíba seja colocado em concurso, se dê ao Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri o direito de opção, previsto no art. 29, I, da Lei nº 8.935/94. Publique-se. São Paulo, 07/01/2015. - **(a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.**

[↑ Voltar ao índice](#)

## **9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3737**

Página 4

### **PROCESSO Nº 2015/3737 - SÃO PAULO/SP - TERESA GUIMARÃES TENCA**

**DECISÃO:** Homologo a desistência apresentada do certame. Publique-se e archive-se. São Paulo, 15/01/2015 - (a) Des. **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/3738**

Página 4

### **PROCESSO Nº 2015/3738 - SÃO PAULO/SP - CLAUDETE ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES**

**DECISÃO:** Homologo a desistência apresentada, tão somente para o Grupo 7 - Provimento. Publique-se e archive-se. São Paulo, 15/01/2015 - (a) Des. **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2015/4227**

Página 4

### **PROCESSO Nº 2015/4227 - SANTA ADÉLIA/SP - VINÍCIUS MAGON NORDI**

**DECISÃO:** Homologo a desistência apresentada, tão somente para o Grupo 6 - Remoção. Publique-se e archive-se. São Paulo, 15/01/2015 - **(a) Des. MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **PROCESSO Nº 2014/137496**

Página 5

**PROCESSO Nº 2014/137496 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ANTONIO BENEDITO MARTINS DOS SANTOS e OUTROS - Advogado: RONALDO FRIGINI, OAB/SP 58.351.**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso, para determinar ao Tabelião que lavre a escritura de rerratificação requerida pelos interessados. Publique-se. São Paulo, 07 de janeiro de 2015. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL**, Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

## **SEMA - Despacho - Apelação**

Página 4

Nº 0006128-03.2012.8.26.0362 - Apelação - São Paulo - Apelante: Robson Rodrigo Chiarelli de Souza e Souza - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Moji Guaçu - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 17/12/2014, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado Elliot Akel - Advogados: Jose Eugenio da Silva (OAB: 117273/SP) e Simoes Antonio Trevisan (OAB: 74433/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 5

Nº 0001242-06.2014.8.26.0486 - Apelação - Quatá - Apelante: Margarida Maria da Cruz Maia - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Quatá - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 16/01/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a possibilidade de averbação de cancelamentos de usufrutos em diferentes matrículas. Cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado Elliot Akel - Advogado: Agemiro Salmeron (OAB: 62489/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 5

Nº 0067139-09.2013.8.26.0100 - Apelação - São Paulo - Apelante: Tupi Transportes Urbanos Piratininga - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 16/01/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, a carta de arrematação já foi registrada. Mas, por conta desse registro e porque entende que a arrematação constitui forma originária de aquisição de propriedade, o recorrente pretende a abertura de nova matrícula, onde não constem ônus anteriores. Não se trata de dúvida, mas de pedido de providências. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado Elliot Akel - Advogados: Henrique Ratto Resende (OAB: 216373/SP) e Rodrigo Firmo da Silva Pontes (OAB: 249253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 5

Nº 0001532-10.2014.8.26.0037 - Apelação - Araraquara - Apelante: Autovias S/A - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - O Excelentíssimo Senhor

Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 15/01/2015, exarou o seguinte despacho: Fls. 395 e seguintes. Procedam-se as exclusões e anotações pertinentes, em razão da revogação de poderes e constituição de novos patronos pela apelante. Certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos à Vara de origem com urgência. - Magistrado Elliot Akel - Advogados: Gustavo Pereira Defina (OAB: 168557/SP) e Danilo Cesar Herculano Correia (OAB: 274940/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Edital - CORREGEDORES PERMANENTES

Página 5

### DICOG 1.1

#### CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedor Permanente que segue:

#### **UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ) - 41ª A 45ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

RESPONDE PELA CORREGEDORIA PERMANENTE:

Doutora **ANNA PAULA DIAS DA COSTA** - MMª. Juíza de Direito Titular II da 44ª Vara Cível da Comarca da Capital (no período de 12 a 28/01/2015)

[↑ Voltar ao índice](#)

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 48

Página 5

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:33 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Carolina de Alvarenga Peixoto da Motta, Ivy Helene Lima Pagliusi, Henrique Menezes de Goes Decanini, Erica Barbosa e Silva e Roberta de Farias Feitosa. Houve breve intervalo entre 16:00 hs e 16:45 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Felipe Martins da Cruz Neto, Renato Fabiano Grandisoli, Rodrigo Jose Maia Bolfarini e Leonardo Siqueira de Pretto. Ausente o candidato Marco Antonio Pedrazzi Valentini. Novo intervalo se deu entre 18:39 hs e 18:59 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:28 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão; FERNÃO BORBA FRANCO - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; ROGER BENITES PELLICANI - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; MARCELO BENACCHIO - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO - Representante do Ministério Público; EURO BENTO MACIEL - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO - Registrador; ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI - Registradora (Suplente); ANA PAULA FRONTINI - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 49

Página 6

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:12 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Carlos Antonio Caran Bordini, Cesar Antonio Pinto Ataíde, Bruna Peres Furquim Deligi, Aline Bertellini e Lucas Magalhaes de Souza. Houve breve intervalo entre 15:13 hs e 15:49 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Mariana Vida Piedade, Rodrigo Gonçalves da Silva, Daniel Simini e Elizabeth Maria de Moura. Ausente o candidato Oswaldo Shussaku Isobe. Novo intervalo se deu entre 17:10 hs e 17:35 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. A

Comissão recebeu as visitas do Dr. Flauzilino Araújo dos Santos, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, Drª Tania Mara Ahualli, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital e Dr. Ricardo Felício Scaff, MM. Juiz Assessor da E. Presidência do Tribunal de Justiça. Os trabalhos encerraram-se às 18:10 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão; FERNÃO BORBA FRANCO - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública – Capital; GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; MARCELO BENACCHIO - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO - Representante do Ministério Público; EURO BENTO MACIEL - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI – Registradora (Suplente); ANA PAULA FRONTINI – Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 50**

Página 6

ATA Nº 50

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:45 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Ana Lucia Gonçalves Ribeiro Elias, Alexandre Caruzo, Marcelo Gonçalves Tiziani, Pauliane de Souza Ruela e Jocarlos Teixeira. Houve breve intervalo entre 15:24 hs e 16:05 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Francisco de Assis Melo Filho, Bruna Vilhena Ribeiro, Guilherme Alves dos Santos, Daniel Carvalho Tavares e Pedro Paulo Reinaldin. Novo intervalo se deu entre 18:28 hs e 18:52 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:30 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão; GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; ROGER BENITES PELLICANI - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro – Capital; MARCELO BENACCHIO - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO - Representante do Ministério Público; EURO BENTO MACIEL - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO – Registrador; ANA PAULA FRONTINI – Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **COMUNICADO CG Nº 054/2015**

Página 4

### **COMUNICADO CG Nº 054/2015**

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que prestem as informações na Central de Registro Civil (CRC), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de falta grave, no tocante às comunicações recebidas sem o devido cumprimento:

#### **COMARCA - UNIDADE**

**ITAPEVA** - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BURI

**JUNDIAÍ** - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

**PATROCÍNIO PAULISTA** - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ

**REGENTE FEIJÓ** - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

**TANABI** - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## COMUNICADO CG Nº 55/2015

Página 5

PROCESSO Nº 2006/4162 - BRASÍLIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

A Corregedoria Geral da Justiça publica, para conhecimento geral, o Ofício Circular nº 33/2014/DFC/Incra, comunicando o lançamento do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR 2010 - 2014.

[Clique aqui para visualizar o Ofício.](#)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 5

### DESPACHO

Nº 0007835-78.2013.8.26.0068 - Apelação - Barueri - Apelante: Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.a - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 19/01/2015, exarou o seguinte despacho: "Fls. 161. Homologo o pedido de desistência, devolvendo-se os autos à origem. Publique-se." SP, 19/01/15. - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Marcello de Camargo Teixeira Panella (OAB: 143671/SP) - Daniela Tavares Rosa Marcacini Visser (OAB: 138933/SP) - Caio Madureira Constantino (OAB: 334401/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA - Despacho - Apelação

Página 6

Nº 3000040-28.2013.8.26.0566 - Apelação - São Carlos - Apelante: Instituto de Idiomas São Carlos S/c Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Carlos - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 19/01/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso em exame, busca-se a averbação prevista no art. 167, II, 16, da Lei nº 6.015/73. Logo, o exame da questão é estranho à competência recursal do Colendo Conselho Superior da Magistratura (cf. Apelações Cíveis 8.720-0, 7.208-0, 6.947-0, 6.757-0, 6.826-0, 6.886-0, 19.465-0/5, 19.900-0/1, 24.858-0/0, 26.853/0- 2, 27.773-0/4 e 39.587-0/8). De todo modo admite-se o conhecimento da apelação como recurso administrativo, previsto no artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69), a ser examinado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, incompetente este Colendo Conselho Superior da Magistratura, conheço da apelação como recurso administrativo, à luz do princípio da fungibilidade recursal, e determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Glaudecir Jose Passador (OAB: 66186/SP) - Eunice de Fatima Souza Nunes (OAB: 113710/SP) - Cassio de Mattos Dziabas Júnior (OAB: 262020/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## COMUNICADO CG Nº 1494/2014

Página 6

## COMUNICADO CG Nº 1494/2014

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados 1583/13 e 1489/14, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 12/01/2015 a 12/03/2015, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e tão somente, pelo Sistema de Envio de Atas. Comunica, ainda, que o sistema acima estará disponibilizado a partir do dia 12/01/2015, cuja senha de acesso deverá ser solicitada por aqueles que ainda não a possuem, bem como as dúvidas dirimidas através do e-mail: [atacorreicao@tjsp.jus.br](mailto:atacorreicao@tjsp.jus.br).

[↑ Voltar ao índice](#)

## PROVIMENTO CG Nº 04/2015

Página 6

### DICOG 5.1

#### PROCESSO Nº 2013/192760 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

##### PROVIMENTO CG Nº 04/2015

O Desembargador Hamilton Elliot Akel, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade da permanente atualização das Normas de Serviço;

Considerando a interpretação de que, no caso dos registros facultativos do art. 127, VII, da Lei dos Registros, é desnecessária a observação ao princípio da especialidade;

Considerando o teor do parecer emitido em sede de pedido de reconsideração nos autos do Processo CG nº 2013/00192760;

##### RESOLVE:

Artigo 1º: Alterar a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda incluir o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

“2.2. Compete privativamente aos oficiais de registro de títulos e documentos do domicílio das partes mencionadas no título (pessoa física ou jurídica), o registro obrigatório para eficácia contra terceiros de documentos originais cujo suporte seja papel, microfilme e mídias óticas, analógicas, eletrônicas ou digitais, bem como de documentos elaborados sob qualquer outra forma tecnológica”.

“2.2.1. É vedado o chamado registro ou autenticação de mídia (CD, DVD, BluRay, etc.) por ausência de previsão legal”.

“2.2.2. É vedado o registro conjunto de títulos e documentos (art. 150 e 153 da Lei nº 6.015/73)”.

“3. No caso de registro facultativo para mera guarda e conservação de originais (art. 142 da Lei nº 6.015/73) em suporte papel ou eletrônico, realizado no interesse do apresentante, sem qualquer eficácia contra terceiros, o Oficial de escolha livre do requerente fará constar no texto do registro de cada página do documento de forma clara e visível: o fato de se tratar de original ou cópia, que será admitida apenas se esta tiver sido anexada ao documento original apresentado;

a seguinte declaração: ‘Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros’ “.

“42.1. As comunicações extrajudiciais poderão ser efetivadas pessoalmente, via postal ou por edital, afixado em local próprio da serventia e publicado pela imprensa local, pelo Oficial de Registro da escolha do requerente (STJ – Recurso Especial nº 1.237.699 – SC – recurso repetitivo)”.

Artigo 2º: Este Provimento entrará em vigor em 30 dias de sua 1ª publicação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL  
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Acompanhamento da situação econômico-financeira das unidades extrajudiciais vagas

Página 7

### DICOGE 1.1

#### COMUNICADO Nº 70/2015

**PROCESSO Nº 2014/10941** - SÃO PAULO/SP - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos MM. Juízes de Direito Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que devem sempre proceder ao acompanhamento da situação econômico-financeira das unidades vagas afetas a sua fiscalização, verificando eventuais irregularidades ou dívidas existentes. ALERTA, AINDA, que verificada alguma irregularidade ou dívida, deverão manter o acompanhamento da situação e, ainda, adotar eventuais medidas saneadoras que sejam necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Homologação de desistências apresentadas

Página 7

### DICOGE 1.1

#### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

##### PROCESSO Nº 2015/5776 - SÃO PAULO/SP - OLAVO FIGUEIREDO CARDOSO JUNIOR

**DECISÃO:** Homologo a desistência apresentada, tão somente para o Grupo 5 - Remoção e Grupo 7 - Provimento e Remoção. Publique-se e archive-se. São Paulo, 21/01/2015 - (a) Des. MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

##### PROCESSO Nº 2015/6117 - SÃO PAULO/SP - LUIZ GUSTAVO PRIMON

**DECISÃO:** Homologo a desistência apresentada. Publique-se e archive-se. São Paulo, 21/01/2015 - (a) Des. MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

##### PROCESSO Nº 2015/7086 - SÃO PAULO/SP - KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI

**DECISÃO:** Homologo a desistência apresentada, tão somente para o Grupo 4 - Provimento. Publique-se e archive-se. São Paulo, 21/01/2015 - (a) Des. MARCELO MARTINS BERTHE - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 51

Página 7

### DICOGE 1.1

#### 9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### ATA Nº 51

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:32 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Carla Fabiana Dessimoni Kechichian, Rubens Motta Filho, Juliana Pecchio Goncalves do Prado Silva, Marco Antonio Marques Parminondi e Nubia Gandolina Martinez. Houve breve intervalo entre 15:21 hs e 16:07 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Jaqueline Trevizan, Jean Karlo Woiciechoski Mallmann, Juliana Queiroz Silvestre e Joceli Ailton Campanatti Filho. Novo intervalo se deu entre 17:51 hs e 18:16 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente a candidata Elissandra Roberta Tortola. A Comissão recebeu a honrosa visita do Des. José Luiz Germano. Os

trabalhos encerraram-se às 18:57 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública – Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro – Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO** – Registrador; **ANA PAULA FRONTINI** – Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 52

Página 7

### DICOGE 1.1

### 9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATA Nº 52

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:32 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Rafael Antonio Castro Marques, Michael Isoppo Coelho, Felipe de Oliveira Santos, Angela Cristina Moser e Jose Nunes da Mota. Houve breve intervalo entre 15:37 hs e 16:21 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Magda Lima Mendes, Marise Dornelles Brea, Lara Lemucchi Cruz Moreira e Anderson Henrique Teixeira Nogueira e, na sequência, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente o candidato Jose Luis Moreira. Os trabalhos encerraram-se às 19:16 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública – Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro – Capital; **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO** – Registrador; **ANA PAULA FRONTINI** – Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 53

Página 8

### DICOGE 1.1

### 9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATA Nº 53

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:22 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Marcia de Souza Yamachita da Silva, Ligia Pimenta de Moraes, Thomas Nosch Goncalves, Anselmo Cezare Filho e Rosane Rodrigues Rosa Fernandes. Houve breve intervalo entre 15:26 hs e 16:11 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Rafael Spinola Castro, Rafael Susin, Rodrigo Pimenta de Lima Horta e Jefferson Padilha Schoffen. Novo intervalo se deu entre 18:05 hs e 18:27 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente o candidato Raphael Rodrigues Ribeiro. Os trabalhos encerraram-se às 19:06 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de

Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública – Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); **ANA PAULA FRONTINI** – Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Modifica o item 1.5, do Cap. II, das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais, para igualar o horário de atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos**

Página 11

### **DICOGE 3**

#### **Provimento nº 02/2015**

[Clique aqui](#) e baixe o pdf.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Ata da audiência pública de sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações e integração na lista geral**

Página 4

### **DICOGE 1.1**

#### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO PARA O DESEMPATE DA ORDEM DE VACÂNCIA DE DELEGAÇÕES E INTEGRAÇÃO NA LISTA GERAL**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala nº 218/220 do Palácio da Justiça, situado na Praça da Sé, s/nº, 2º andar, onde estavam presentes os MM. Juízes Assessores da Corregedoria Geral da Justiça, Doutores GUSTAVO HENRIQUE BRETAS MARZAGÃO e SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA, observados os critérios previstos no Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 15/01/2015, fls. 28, se realizou sorteio público para o desempate da ordem de vacância de duas unidades extrajudiciais que vagaram na mesma data e também foram criadas na mesma data, a fim de que integrem a lista geral de vagas. As unidades extrajudiciais foram colocadas em ordem alfabética de Comarca e a elas atribuídos nºs de 01 (um) a 02 (dois). Realizado o sorteio público, se obteve a seguinte ordem de vacância na lista geral: **1733, Provimento**, Capital, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito – Jabaquara, e **1734, Remoção**, TAQUARITUBA, Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a audiência às 14:34 horas, determinando-se a lavratura desta ata e a edição de comunicado para a divulgação do resultado final do sorteio. Para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada – (a) **GUSTAVO HENRIQUE BRETAS MARZAGÃO** - Juiz Assessor da Corregedoria Geral; **SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA** - Juiz Assessor da Corregedoria Geral.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Relação das unidades extrajudiciais que passaram a integrar a lista das delegações vagas**

Página 5

### **COMUNICADO CG Nº 86/2015**

A Corregedoria Geral da Justiça DIVULGA, para conhecimento geral, após sorteio público realizado aos 16/01/2015, a

relação das unidades extrajudiciais que passaram a integrar a lista das delegações vagas, observados os critérios de vacância e desempate estabelecidos nos processos CG nº 338/99 e 959/2001 e na Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, conforme segue:

| ORDEM | CRITÉRIO   | COMARCA     | UNIDADE                                                                        | VACÂNCIA   |
|-------|------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1733  | Provimento | CAPITAL     | Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito – Jabaquara | 27/11/2014 |
| 1734  | Remoção    | TAQUARITUBA | Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos                            | 27/11/2014 |

[↑ Voltar ao índice](#)

## 9º Concurso público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - Ata nº 54

Página 5

### DICOG 1.1

### 9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATA Nº 54

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:24 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao fi nal nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Katia Cristina Silencio Possar, Vinicius Miranda Filogonio, Leonardo Bicalho de Abreu, Eliane Jacqueline Ribeiro Guimaraes e Leandro de Lima Lopes. Houve breve intervalo entre 15:23 hs e 16:10 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Lilian Rodrigues Cunha Melo, Tatiana Regina Camargo Fernandes, Olavo Figueiredo Cardoso Junior e Simone Praxedes Pereira. Novo intervalo se deu entre 18:12 hs e 18:39 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente a candidata Elisa Martins Masson. A Comissão recebeu a visita do Dr. Ricardo Felício Scaff, MM. Juiz Assessor da E. Presidência do Tribunal de Justiça. Os trabalhos encerraram-se às 19:42 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro – Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); **MÁRCIO PIRES DE MESQUITA** - Tabelião (Suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

## Altera a Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Página 5

### DICOGE 5.1

### PROCESSO Nº 2013/192760 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PROVIMENTO CG Nº 04/2015

O Desembargador Hamilton Elliot Akel, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais, e

**Considerando** a necessidade da permanente atualização das Normas de Serviço;

**Considerando** a interpretação de que, no caso dos registros facultativos do art. 127, VII, da Lei dos Registros, é desnecessária a observação ao princípio da especialidade;

**Considerando** o teor do parecer emitido em sede de pedido de reconsideração nos autos do Processo CG nº 2013/00192760;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Alterar a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda incluir o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

“2.2. Compete privativamente aos oficiais de registro de títulos e documentos do domicílio das partes mencionadas no título (pessoa física ou jurídica), o registro obrigatório para eficácia contra terceiros de documentos originais cujo suporte seja papel, microfilme e mídias óticas, analógicas, eletrônicas ou digitais, bem como de documentos elaborados sob qualquer outra forma tecnológica”.

“2.2.1. É vedado o chamado registro ou autenticação de mídia (CD, DVD, BluRay, etc.) por ausência de previsão legal”.

“2.2.2. É vedado o registro conjunto de títulos e documentos (art. 150 e 153 da Lei nº 6.015/73)”.

“3. No caso de registro facultativo para mera guarda e conservação de originais (art. 142 da Lei nº 6.015/73) em suporte papel ou eletrônico, realizado no interesse do apresentante, sem qualquer eficácia contra terceiros, o Oficial de escolha livre do requerente fará constar no texto do registro de cada página do documento de forma clara e visível: o fato de se tratar de original ou cópia, que será admitida apenas se esta tiver sido anexada ao documento original apresentado; a seguinte declaração: ‘Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros’ “.

“42.1. As comunicações extrajudiciais poderão ser efetivadas pessoalmente, via postal ou por edital, afixado em local próprio da serventia e publicado pela imprensa local, pelo Oficial de Registro da escolha do requerente (STJ – Recurso Especial nº 1.237.699 – SC – recurso repetitivo)”.

**Artigo 2º:** Este Provimento entrará em vigor em 30 dias de sua 1ª publicação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.

(a) **HAMILTON ELLIOT AKEL**

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma em cartas de anuências para cancelamentos de protestos**

Página 6

### **DICOG 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 77/2015**

##### **PROCESSO 2015/4612 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em cartas de anuências para cancelamentos de protestos apresentadas ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, em nome do credor Edivaldo dos Santos, mediante utilização de dados falsos do 17º Tabelião de Notas da Comarca da Capital.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Recebimento de ofício acerca de falsificação de reconhecimento de firma em Documento Único de Transferência do Veículo**

Página 6

### **DICOG 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 78/2015**

##### **PROCESSO Nº 2015/5044 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da Unidade supramencionada, acerca de falsificação de reconhecimento de firma de Valéria Aparecida do Nascimento em

Documento Único de Transferência do Veículo espelho nº 8925732457, referente ao veículo Toyota Hilux SW4, placa FHF-3096, Renavam 00525007865, com utilização de carimbo falso, selo ilegível e assinatura falsa do preposto da unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma em Documento de autorização de transferência de veículo - APTV**

Página 6

### **DICOG 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 79/2015**

##### **PROCESSO 2015/4324 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito -Indianópolis da Comarca da Capital, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em Documento de autorização de transferência de veículo -APTV, cujo ato, malgrado indicação da unidade não foi efetivamente praticado pela referida unidade, visto que Daniel Santos de Jesus não possui cartão de assinatura na unidade e o selo de autenticidade utilizado é falso.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Recebimento acerca de irregularidade na lavratura de escritura pública**

Página 6

### **DICOG 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 80/2015**

##### **PROCESSO 2015/2174 - ITAPEVI - JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Juízo da Comarca de Borda da Mata-MG, acerca de irregularidade na lavratura de escritura pública lavrada em 05/05/2006, no livro 182, página 232, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapevi, sendo determinado que nenhuma certidão se origine a partir da mencionada escritura pública.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Recebimento de ofício acerca do extravio do selo de reconhecimento de firma por autenticidade**

Página 6

### **DICOG 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 81/2015**

##### **PROCESSO 2014/177249 - BARUERI - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado acerca do extravio do selo de reconhecimento de firma por autenticidade nº 0106AA094810.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Recebimento de ofício acerca de falsificação de procuração**

Página 6

## DICOG 5.1

### COMUNICADO CG Nº 82/2015

#### PROCESSO 2015/6288 - MAIRINQUE - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alumínio da referida comarca, acerca da falsificação da procuração, lavrada às fls. 23/24 do Livro 12 da serventia, conferindo poderes a Ricardo Lamar Gonçalves, objetivando efetuar a venda do imóvel objeto da matrícula nº 87.928 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sorocaba, mediante a utilização de cédulas de identidade falsas por pessoas que se fizeram passar pelos outorgantes Claudio Antonio Pinheiro e Marcia Zaumer, cujos bloqueios administrativos dos atos praticados na unidade acima foram determinados.

[↑ Voltar ao índice](#)

## Recebimento de ofício acerca do roubo ocorrido na unidade em 30/10/2014

Página 6

## DICOG 5.1

### COMUNICADO CG Nº 83/2015

#### PROCESSO 2015/1280 - ALAGOAS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA E COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento do Ofício do Órgão supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Tabelião de Cartório do Único Ofício de Maravilha/AL, acerca do roubo ocorrido na unidade em 30/10/2014, onde foram subtraídos dinheiro, documentos, papéis timbrados e selos de variados procedimentos a seguir mencionados:

##### **Autenticação e Reconhecimento de Firma**

BC263801 a BC264150

##### **Notarial**

AB821223 a AB821230

AB828466 a AB828475

##### **Registro de Imóveis e Escrituras**

AA135134 a AA135135

##### **Certidão e Averbação**

AC345265 a AC 345270

##### **Isento**

AB327451 a AB327475

[↑ Voltar ao índice](#)

## Apelação - Piratininga - Apelante: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piratininga

Página 10

## SEMA

### DESPACHO

**Nº 0000283-56.2013.8.26.0458** - Apelação - Piratininga - Apelante: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piratininga - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 19/01/2015, exarou o seguinte despacho: "Trata-se de procedimento onde, em resumo, o interessado pretende que o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Piratininga exclua das certidões das matrículas enumeradas à fl. 25, informação sobre a existência de Inquérito Civil. As anotações foram determinadas pelo Ministério Público, que apura eventual ausência de área de reserva legal.

Inicialmente, o interessado impetrou mandado de segurança, contra ato do Oficial, mas teve sua inicial indeferida, entendendo-se que a questão deveria ser resolvida no âmbito da Corregedoria Permanente. Foi então que o interessado elaborou pedido de providências - denominando-o "dúvida inversa" - e postulou a antecipação dos efeitos da tutela, para exclusão das anotações. O pedido foi indeferido, sobrevindo agravo, dirigido para Câmara de Direito Público. Em razão de incompetência, o recurso foi direcionado para a 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, que conheceu do agravo e negou-lhe provimento. Nesse interregno, a pretensão do interessado foi julgada, na forma de dúvida, e indeferida. Foi interposto recurso e encaminhado ao Conselho Superior da Magistratura. A Douta Procuradoria opinou pela prevenção da 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, nos termos do art. 105 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça. É o relatório. Decido. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato discutido é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, não se está em face nem de ato de registro em sentido estrito nem de averbação. Nada foi registrado ou averbado nas matrículas. Apenas as certidões delas oriundas contêm as anotações determinadas pelo Ministério Público. Em tese, portanto, cuida-se de mero pedido de providências e caberia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça a competência para o julgamento do presente recurso. No entanto, a 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente conheceu e julgou agravo de instrumento interposto em face da decisão que não concedeu antecipação de tutela, negando-lhe provimento. Com isso, deu-se a prevenção, nos termos do art. 105 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça: Art. 105. A Câmara ou Grupo que primeiro conhecer de uma causa, ainda que não apreciado o mérito, ou de qualquer incidente, terá a competência preventiva para os feitos originários conexos e para todos os recursos, na causa principal, cautelar ou acessória, incidente, oriunda de outro, conexa ou continente, derivadas do mesmo ato, fato, contrato ou relação jurídica, e nos processos de execução dos respectivos julgados. Ao conhecer e julgar o agravo, a 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente entendeu que se trata de matéria jurisdicional e não cabe, na via administrativa, notadamente em face de expressa regra do Regimento Interno, subtrair-lhe o julgamento da apelação. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, órgão competente para apreciá-los. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se" - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Glaucia Savin (OAB: 98749/SP) - Sergio Luis da Costa Paiva (OAB: 78495/SP) - Sergio Barbosa Junior (OAB: 202025/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Apelação - Piratininga - Apelante: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piratininga**

Página 11

**SEMA**

### **DESPACHO**

**Nº 0000283-56.2013.8.26.0458** - Apelação - Piratininga - Apelante: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piratininga - Na petição protocolada sob o nº 7742/2015, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 23/01/2015, proferiu a seguinte decisão: "Vistos. Fls. 448/454: Cumpra-se a decisão de fls. 444/447. SP, 23/01/15. - Magistrado(a) Elliot Akel - Advts: Glaucia Savin (OAB: 98749/SP) - Sergio Luis da Costa Paiva (OAB: 78495/SP) - Sergio Barbosa Junior (OAB: 202025/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Apelação - Patrocínio Paulista - Apelante: Mara Silvia de Figueiredo Bonome - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Patrocínio Paulista**

Página 11

**SEMA**

### **DESPACHO**

**Nº 0001358-95.2014.8.26.0426** - Apelação - Patrocínio Paulista - Apelante: Mara Silvia de Figueiredo Bonome - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Patrocínio Paulista - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 21/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Marco Roberto Rossetti (OAB: 219383/SP) - Thiago Rocha Ayres (OAB: 216696/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Embargos de Declaração - Praia Grande - Embargte: Romeu Sacchetto - Embargte: Ireni Maria Sacchetto - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande**

Página 11

**SEMA**

### **DESPACHO**

**Nº 0006769-68.2011.8.26.0477/50000** - Embargos de Declaração - Praia Grande - Embargte: Romeu Sacchetto - Embargte: Ireni Maria Sacchetto - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 19/01/2015, proferiu a seguinte decisão: Vistos, etc. Porque inconformado com a decisão que negou seguimento ao recurso especial, Romeu Sacchetto interpôs agravo contra despacho denegatório de recurso especial. Ocorre que a irresignação é direcionada contra deliberação tomada na seara administrativa, no âmbito do procedimento próprio da dúvida registral, que não prevê a espécie recursal eleita pelo recorrente. Enfim, admitir o processamento do recurso implicaria violação do princípio da taxatividade, sem contar a ofensa à garantia constitucional da razoável duração do processo e o menoscabo da segura orientação do E. STF e do C. STJ que, em situações como a versada nos autos, desautorizam o conhecimento do recurso especial. Por estes fundamentos, nego seguimento ao agravo contra despacho denegatório de recurso especial. - Magistrado(a) José Renato Nalini - Advs: Marcelo de Paula Cypriano (OAB: 113602/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Apelação - Osasco - Apelante: Ravi Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco**

Página 11

**SEMA**

### **DESPACHO**

**Nº 0011118-34.2014.8.26.0405** - Apelação - Osasco - Apelante: Ravi Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 21/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos. As partes e os seus procuradores ficam cientes de que este recurso, assim como os que dele forem originados, poderão receber julgamento pelo sistema virtual (art. 154 e §§ do CPC), e eventual oposição deverá ser formalizada por meio de petição, no prazo de dez dias (Res. nº 549/2011 - TJSP, art. 2º). O silêncio será interpretado como anuência para adoção desse procedimento. Intimem-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Jacques Pripas (OAB: 34253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **PARAIBUNA**

Página 11

### **SEMA 1.1.2.2**

**PROCESSO Nº 72.425/2013 - PARAIBUNA** - No ofício nº 48/2014, subscrito pelo Doutor Pedro Flávio de Britto Costa Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Paraibuna, referente às Portarias nº 03, 04 e 05/2014, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 23/01/2015, exarou o seguinte despacho: “Ciente. Arquivem-se”.

[↑ Voltar ao índice](#)

## Editais de Corregedores Permanentes

Página 12

### DICOG 1.1.

#### CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem, em conformidade com os incisos XI e XXV, artigo 28, da Seção VIII, do Novo Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça e de acordo com as situações vigentes, observando que, uma vez superadas eventuais pendências (processos em andamento – anotado ao lado do nome da Comarca), ensejarão em oportuna republicação do respectivo Edital:

[...]

#### VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

##### 1ª Vara

1º ao 18º Oficiais de Registro de Imóveis

1º ao 10º Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1º ao 10º Tabeliães de Protesto de Letras e Títulos

##### 2ª Vara

1º ao 30º Tabeliães de Notas

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé

Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais dos

2º Subdistrito - Liberdade,

3º Subdistrito - Penha de França,

5º Subdistrito - Santa Efigênia,

6º Subdistrito - Brás,

7º Subdistrito - Consolação,

8º Subdistrito - Santana,

9º Subdistrito - Vila Mariana,

10º Subdistrito - Belenzinho,

11º Subdistrito - Santa Cecília,

12º Subdistrito - Cambuci,

13º Subdistrito - Butantã,

14º Subdistrito - Lapa,

15º Subdistrito - Bom Retiro,

16º Subdistrito - Moóca,

17º Subdistrito - Bela Vista,

18º Subdistrito - Ipiranga,

19º Subdistrito - Perdizes,

20º Subdistrito - Jardim América,

21º Subdistrito - Saúde,

23º Subdistrito - Casa Verde;

24º Subdistrito - Indianópolis,

25º Subdistrito - Pari,

26º Subdistrito - Vila Prudente,

27º Subdistrito - Tatuapé,

28º Subdistrito - Jardim Paulista,

33º Subdistrito - Alto da Moóca,

34º Subdistrito - Cerqueira César,

35º Subdistrito - Barra Funda,

36º Subdistrito - Vila Maria,

37º Subdistrito - Aclimação,  
38º Subdistrito - Vila Matilde,  
39º Subdistrito - Vila Madalena;  
40º Subdistrito - Brasilândia,  
41º Subdistrito - Cangaíba;  
42º Subdistrito - Jabaquara,  
44º Subdistrito - Bairro do Limão,  
46º Subdistrito - Vila Formosa,  
47º Subdistrito - Vila Guilherme e  
48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha  
Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliães de Notas dos  
4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó,  
22º Subdistrito - Tucuruvi,  
29º Subdistrito - Santo Amaro,  
30º Subdistrito - Ibirapuera,  
31º Subdistrito - Pirituba,  
32º Subdistrito - Capela do Socorro e dos Distritos de Ermelino Matarazzo, Guaianazes, Itaim Paulista, Itaquera, Jaraguá, Parelheiros, Perus, São Miguel Paulista  
Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais dos Distritos de Sapopemba, São Mateus, Jardim São Luís e Capão Redondo

[Confira a lista completa](#) no Diário da Justiça Eletrônico, da página 12 a 136.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Iguala o horário de atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos**

Página 139

### **DICOG 3**

#### **Provimento nº 02/2015**

Modifica o item 1.5, do Cap. II, das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais, para igualar o horário de atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos

[Clique aqui](#) e baixe o pdf.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 55**

Página 5

### **DICOG 1.1**

#### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

##### **Ata nº 55**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:15 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala

1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão

de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Lincoln Max Bernardo de Aguiar,

Marcos Vinicius Pacheco Aguiar, Marivaldo Santos de Oliveira, Makelly Toral de Souza Barreiros e Livio Francisco dos Santos

Silva. Houve breve intervalo entre 14:57 hs e 15:44 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Arthur Jorge do Vale, Claudia

Rosa de Medeiros, Claudio Roberto Pereira da Silva, Daniela Cristina Lobo Ferreira e Davi Rodrigo Gasparotto Lugli. Novo intervalo se deu entre 18:33 hs e 19:03 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:40 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada

pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA**

**FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública – Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito

da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro – Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito

Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **OSCAR PAES DE**

**ALMEIDA FILHO** – Registrador; **MÁRCIO PIRES DE MESQUITA** – Tabelião (Suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo - Ata nº 56

Página 6

### DICOGE 1.1

### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

#### ATA Nº 56

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:30 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala

1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de

Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Clarissa do Nascimento Ortiz Jayme,

Marcela Castro Magno de Araujo, Paulo Roberto de Oliveira Ruy, Henrique Agostinho da Rocha e Antonio Carlos da Silva. Houve breve intervalo entre 15:21 hs e 15:54 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Lilian Cornetta, Andressa Leite de

Melo, Erika Federizzi Cristaldo e Francisco Dalla Valle Von Kossel. Novo intervalo se deu entre 17:28 hs e 17:54 hs. Após, teve

início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente a candidata Aparecida Dutra de Barros Quadros. Os trabalhos

encerraram-se às 18:31 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada

pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA**

**FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública – Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI**

- Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara

da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro – Capital; **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do

Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **OSCAR PAES DE ALMEIDA**

**FILHO** – Registrador; **MÁRCIO PIRES DE MESQUITA** – Tabelião (Suplente).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo - Desistência apresentada

Página 6

### DICOGÉ 1.1

#### 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de registro do Estado de São Paulo

**PROCESSO Nº 2015/710893** – PEDREGULHO/SP – MARCELO DE OLIVEIRA SILVA DECISÃO: Homologo a desistência apresentada. Publique-se e archive-se. São Paulo, 28/01/2015 – (a) Des. **MARCELO MARTINS BERTHE** – Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Edital de Corregedor Permanente

Página 6

### DICOGÉ 1.1

#### CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedor Permanente que segue:

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ) - 41ª A 45ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL  
RESPONDE PELA CORREGEDORIA PERMANENTE:**

Doutor **MARCELLO DO AMARAL PERINO** – MM. Juiz de Direito Titular II da 42ª Vara Cível da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Penápolis - Designação para responder pelos acervos anexados

Página 8

### DICOGÉ-3.1

#### PROCESSO Nº 2007/35407- PENÁPOLIS

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo para responder pelos acervos anexados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Jatobá e

do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de São Martinho d'Oeste, ambos da Comarca

de Penápolis, a partir de 1º.07.2013, o Sr. Guilherme Junqueira Franco Moreno, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Alto Alegre da Comarca de Penápolis. Baixe-se Portaria. Publique-se.

São Paulo, 16 de janeiro de 2015. (a) **HAMILTON ELLIOT AKEL** - Corregedor Geral da Justiça.

#### P O R T A R I A Nº 05/2015

O **DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de junho de 2013, foi outorgada a delegação do Oficial

de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Alto Alegre, da Comarca de Penápolis, ao Sr. GUILHERME JUNQUEIRA FRANCO MORENO, cujo exercício iniciou-se em 1º de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Alto Alegre, da Comarca de Penápolis, encontram-se anexados os acervos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Jatobá e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de São Martinho d'Oeste, ambos da mesma Comarca;

**CONSIDERANDO** que, por intermédio da Portaria nº 76/2013, de 22 de julho de 2013, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 31 de julho de 2013, a Sra. Renata de Áquila Brito Nogueira foi designada para responder pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Alto Alegre, da Comarca de Penápolis, bem como pelos acervos anexados, de 11 de outubro de 2011 a 30 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2007/35407 – DICOGE 3.1 e a estipulação do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

#### **R E S O L V E :**

**DESIGNAR** para responder pelos acervos anexados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Jatobá e do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de São Martinho d'Oeste, ambos da Comarca de Penápolis, a partir de 1º de julho de 2013, o Sr. GUILHERME JUNQUEIRA FRANCO MORENO, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Alto Alegre, da Comarca de Penápolis.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.  
São Paulo, 16/01/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Altera a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda inclui o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça**

Página 8

### **DICOGE 5.1**

#### **PROCESSO Nº 2013/192760 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

#### **PROVIMENTO CG Nº 04/2015**

O Desembargador Hamilton Elliot Akel, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da permanente atualização das Normas de Serviço;

Considerando a interpretação de que, no caso dos registros facultativos do art. 127, VII, da Lei dos Registros, é desnecessária a observação ao princípio da especialidade;

Considerando o teor do parecer emitido em sede de pedido de reconsideração nos autos do Processo CG nº 2013/00192760;

## RESOLVE:

**Artigo 1º:** Alterar a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda incluir o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo

II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

“2.2. Compete privativamente aos oficiais de registro de títulos e documentos do domicílio das partes mencionadas no título

(pessoa física ou jurídica), o registro obrigatório para eficácia contra terceiros de documentos originais cujo suporte seja papel, microfilme e mídias óticas, analógicas, eletrônicas ou digitais, bem como de documentos elaborados sob qualquer outra forma tecnológica”.

“2.2.1. É vedado o chamado registro ou autenticação de mídia (CD, DVD, BluRay, etc.) por ausência de previsão legal”.

“2.2.2. É vedado o registro conjunto de títulos e documentos (art. 150 e 153 da Lei nº 6.015/73)”.

“3. No caso de registro facultativo para mera guarda e conservação de originais (art. 142 da Lei nº 6.015/73) em suporte

papel ou eletrônico, realizado no interesse do apresentante, sem qualquer eficácia contra terceiros, o Oficial de escolha livre do

requerente fará constar no texto do registro de cada página do documento de forma clara e visível:

o fato de se tratar de original ou cópia, que será admitida apenas se esta tiver sido anexada ao documento original apresentado;

a seguinte declaração: ‘Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros’ “.

“42.1. As comunicações extrajudiciais poderão ser efetivadas pessoalmente, via postal ou por edital, afixado em local próprio

da serventia e publicado pela imprensa local, pelo Oficial de Registro da escolha do requerente (STJ – Recurso Especial nº

1.237.699 – SC – recurso repetitivo)”.

**Artigo 2º:** Este Provimento entrará em vigor em 30 dias de sua 1ª publicação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Altera a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda inclui o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça**

Página 8

### **DICOG 5.1**

### **PROCESSO Nº 2013/192760 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **PROVIMENTO CG Nº 04/2015**

O Desembargador Hamilton Elliot Akel, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da permanente atualização das Normas de Serviço;

Considerando a interpretação de que, no caso dos registros facultativos do art. 127, VII, da Lei dos Registros, é desnecessária a observação ao princípio da especialidade;

Considerando o teor do parecer emitido em sede de pedido de reconsideração nos autos do Processo CG nº 2013/00192760;

## RESOLVE:

**Artigo 1º:** Alterar a redação dos itens 2.2, 2.2.1, 3 e 42.1, e ainda incluir o item 2.2.2, todos da Seção I, Capítulo XIX, Tomo

II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

“2.2. Compete privativamente aos oficiais de registro de títulos e documentos do domicílio das partes mencionadas no título

(pessoa física ou jurídica), o registro obrigatório para eficácia contra terceiros de documentos originais cujo suporte seja papel, microfilme e mídias óticas, analógicas, eletrônicas ou digitais, bem como de documentos elaborados sob qualquer outra forma tecnológica”.

“2.2.1. É vedado o chamado registro ou autenticação de mídia (CD, DVD, BluRay, etc.) por ausência de previsão legal”.

“2.2.2. É vedado o registro conjunto de títulos e documentos (art. 150 e 153 da Lei nº 6.015/73)”.

“3. No caso de registro facultativo para mera guarda e conservação de originais (art. 142 da Lei nº 6.015/73) em suporte

papel ou eletrônico, realizado no interesse do apresentante, sem qualquer eficácia contra terceiros, o Oficial de escolha livre do

requerente fará constar no texto do registro de cada página do documento de forma clara e visível:

o fato de se tratar de original ou cópia, que será admitida apenas se esta tiver sido anexada ao documento original apresentado;

a seguinte declaração: ‘Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros’ “.

“42.1. As comunicações extrajudiciais poderão ser efetivadas pessoalmente, via postal ou por edital, afixado em local próprio

da serventia e publicado pela imprensa local, pelo Oficial de Registro da escolha do requerente (STJ – Recurso Especial nº

1.237.699 – SC – recurso repetitivo)”.

**Artigo 2º:** Este Provimento entrará em vigor em 30 dias de sua 1ª publicação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Recebimento de ofício acerca de falsidade em instrumento de procuração

Página 9

### DICOG 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 101/2015

#### PROCESSO 2014/62608 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado,

noticiando a comunicação pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade em instrumento de procuração

lavrada naquela unidade em 10.04.2012, no livro 2815, fls. 161/162, outorgando poderes à Curi Créditos S/A para venda ou

cessão de direitos creditórios, figurando como outorgante pessoa que se fez passar por José de Oliveira Lima, com a utilização

de documento de identidade falso, cujos bloqueios administrativos foram determinados.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Recebimento de ofício acerca de falsificação de reconhecimento de firma em

## transferência de veículo

Página 9

### DICOG 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 102/2015

##### PROCESSO 2015/2884 - MARÍLIA - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado,

noticiando comunicação efetuada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de

falsificação de reconhecimento de firma em transferência de veículo - CRV junto ao DETRAN de Avaré, em nome da compradora

Doris Marcia Procópio, pessoa que não possui cartão de assinatura na unidade, com a utilização de falsa etiqueta com os dados da unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

## Recebimento de ofício acerca de falsificação de reconhecimento de firma

Página 9

### DICOG 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 103/2015

##### PROCESSO 2015/2875 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca de falsificação de reconhecimento de firma de Paulo Sérgio Correia em Documento Básico de Entrada do CNPJ, referente ao nome empresarial Campestre do Brasil Ltda e ao nº de inscrição do CNPJ 13.513.600/0001-03, com a utilização de falsa etiqueta com os dados da unidade e selo nº 0994AA318933 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto.

[↑ Voltar ao índice](#)

## Recebimento de ofício acerca da falsificação de reconhecimento de firma

Página 9

### DICOG 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 104/2015

##### PROCESSO 2014/175132 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, acerca da falsificação de reconhecimento de firma perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera da Comarca da Capital em carta de anuência da empresa credora, Aldeair de Moraes Checa - ME, assinada por Josafá Batista de Brito, pessoa desconhecida que não representa a referida empresa.

[↑ Voltar ao índice](#)

## Recebimento de ofício acerca de falsidade de reconhecimento de firma em transferência de veículo

Página 9

### DICOG 5.1

**COMUNICADO CG Nº 105/2015****PROCESSO 2015/6545 - SANTO ANDRÉ - JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado,

noticiando a comunicação efetuada pelo Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André, acerca de falsidade de reconhecimento de firma em transferência de veículo - CRV, perante o 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, com a utilização de documento falso (CNH) na abertura de cartão de assinatura em nome de Irene Santana Gomes, cujo bloqueio administrativo foi determinado.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Recebimento de ofício acerca de falsidade de reconhecimento de firma em procuração particular**

Página 9

**DICOG 5.1****COMUNICADO CG Nº 106/2015****PROCESSO Nº 2015/7236 - SÃO SEBASTIÃO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, noticiando comunicação acerca de falsidade de reconhecimento de firma em procuração particular com a finalidade de retirar veículo de marca VW fusca, chassi BJ802382, placa CDN 3786 no pátio da Delegacia de Caraguatatuba/SP, onde figura como outorgante Ivana Maria Pereira de Barros, CPF nº 086.051.678-40, e como outorgado João Paulo da Silva, CPF nº 065.070.058- 94, mediante o reaproveitamento de selo pertencente à unidade em tela.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Recebimento de ofício acerca de falsidade de reconhecimento de firma em instrumento particular**

Página 9

**DICOG 5.1****COMUNICADO CG Nº 107/2015****PROCESSO 2014/138869 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado,

acerca de falsidade de reconhecimento de firma em instrumento particular de locação em contrato de locação atribuída ao Oficial

de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista da Comarca da Capital, onde

figura como locador Ricardo Kenji Nishinaka, como locatário José Ferreira da Silva e como fiadora Ormezina do Carmo, pessoa

que não possui cartão de assinatura na unidade, com a utilização de carimbo e etiqueta falsos, e emprego de reaproveitamento de selo de outra serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Recebimento de ofício acerca de falsidade quanto à abertura de ficha padrão de assinatura e instrumento de procuração**

Página 10

**DICOG 5.1**

## **COMUNICADO CG Nº 108/2015**

### **PROCESSO 2015/7243 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado,

noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto à abertura de ficha padrão de assinatura e instrumento de procuração lavrada

na unidade, envolvendo o outorgante Leandro de Jesus Nogueira, com a utilização de documento de identidade falso, cujos

bloqueios definitivos foram determinados.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Embargos de Declaração - Guarujá - Embargte: Madepar S/A Indústria e Comércio - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá**

Página 6

### **SEMA**

### **DESPACHO**

**Nº 0020124-97.2012.8.26.0223/50000** - Embargos de Declaração - Guarujá - Embargte: Madepar S/A Indústria e Comércio

- Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 20/01/2015, proferiu o seguinte despacho: "Vistos.

O C. Conselho Superior da Magistratura negou provimento ao recurso por unanimidade nos termos do voto vencedor do Excelentíssimo Desembargador Artur Marques da Silva Filho, que declarou voto às fls. 272/275. A este eminente desembargador,

portanto, cabe o exame dos embargos de declaração ora apresentados. Assim, encaminhem-se os autos ao Excelentíssimo

Des. Artur Marques da Silva Filho. SP, 20/01/15. - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Cleber Roberto Bianchini (OAB: 117527/

SP) - Gilberto Dai Pra (OAB: 149412/SP) - Mônica Cristina de Souza Martins (OAB: 170378/SP) - Priscila Mazzetto Mello (OAB:

158589/SP) - Paulo Henrique Mendes Luz (OAB: 259475/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014**

Página 7

### **DICOG**

### **COMUNICADO CG Nº 1494/2014**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2014 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados 1583/13 e 1489/14, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 12/01/2015 a 12/03/2015, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e tão somente, pelo Sistema de Envio de Atas. Comunica, ainda, que o sistema acima estará disponibilizado a partir do dia 12/01/2015, cuja senha de acesso deverá ser solicitada por aqueles que ainda não a possuírem, bem como as dúvidas dirimidas através do e-mail: [atacorreicao@tjsp.jus.br](mailto:atacorreicao@tjsp.jus.br).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo - ATA Nº 57

Página 7

### DICOGE 1.1

#### CONCURSO EXTRAJUDICIAL

#### 9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### ATA Nº 57

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 13:12 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Marcos Euclesio Leal, Renata Ramos Carrara, Flavia Rodrigues Romano e Karine Maria Famer Rocha Boselli. Houve breve intervalo entre 15:08 hs e 15:52 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Tais Silveira Borges, Arthur Lisboa Henry, Carlos Henrique Ramires, Iolanda Franca Neta e Milena Ceze Gulla Hatanaka. Novo intervalo se deu entre 17:47 hs e 18:08 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente o candidato Marcelo de Oliveira Silva. Os trabalhos encerraram-se às 18:36 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora – (a) **MARCELO MARTINS BERTHE**- Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública – Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO** – Registrador; **MÁRCIO PIRES DE MESQUITA** – Tabelião (Suplente)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### Iguala o horário do atendimento ao público das Serventias da mesma Comarca com atribuição de protesto de letras e títulos

Página 13

[Clique aqui](#) e leia o Provimento CG nº 02/2015.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (GRUPO DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - GARF)

Página 14

[Clique](#) e leia no Diário da Justiça Eletrônico de 30/01/2015, das páginas 14 a 31.

[↑ Voltar ao índice](#)

---



Praça João Mendes, 52  
Conjunto 1102 - 11º Andar  
Centro - São Paulo/SP  
CEP 01501-000  
Fone: (11) 3293-1535  
Fax: (11) 3293-1539  
[redacao@arpensp.org.br](mailto:redacao@arpensp.org.br)

**Atenção:**

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

**Nota de responsabilidade:**

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

**Produção:**

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

**Desenvolvimento:**

Webcartórios - Seu cartório na internet